



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de setembro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº 179

Caderno 1/2

Preço: R\$ 6,00

### PODER EXECUTIVO

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº175, datado de 19 de setembro de 2014, que publicou a EXONERAÇÃO, de ofício, nos termos do art.63, inciso II, "a", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR PRESIDENTE, a partir de 25 de setembro de 2014. **Onde se lê:** integrante da estrutura organizacional da Empresa Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Pecém S/A - EMAZP. **Leia-se:** integrante da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE CEARÁ. Fortaleza, 24 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº144, SÉRIE 3, ANO VI, de 06 de agosto de 2014, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2011, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio do Gabinete do Governador e, do outro lado a empresa CMC Terceirizados LTDA.. **Onde se lê:** "VALOR GLOBAL: sem alteração" **Leia-se:** "VALOR GLOBAL: O valor mensal é de R\$886.959,74 (oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais, setenta e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses." Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

José Iran de Paula Melo  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 90/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02  
CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº01.644.731/0001-32, com sede no SC/Norte – Qd. 4 – Bloco "B" - nº100, salas 201, 204, 403 e 804 – Centro Empresarial Varig, Brasília - DF, CEP: 70714-900.  
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão"** – com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 20130019 e na proposta apresentada pela Contratada. Item 7 – Gerenciamento de Impressora de Etiquetas. Marca: CTIS. Quantidade: 12. Item 12 – Impressões de Etiquetas, formato (100x50 mm), espaço entre etiquetas 03 mm. Marca: CTIS. Quantidade: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do

parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$1.691,13 (um mil, seiscentos e noventa e um reais e treze centavos) pagos em parcelas mensais, até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.500.28152.22.33903900.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA ADJUNTA DA CASA CIVIL e Avaldir da Silva Oliveira, CTIS TECNOLOGIA S/A.  
Mônica Saraiva Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 91/2014

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02  
CONTRATADA: CTIS TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº01.644.731/0001-32, com sede no SC/Norte – Qd. 4 – Bloco "B" - nº100, salas 201, 204, 403 e 804 – Centro Empresarial Varig, Brasília - DF, CEP: 70714-900.  
OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de impressão corporativa - "outsourcing de impressão"** – com fornecimento de equipamentos novos multifuncionais, dotados de Solução Embarcada com Workflow, e impressoras novas, todos de primeiro uso, suprimentos (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, fornecimento de sistemas de gestão e de monitoramento, e sistema de atendimento de suporte aos usuários, incluindo o treinamento na operacionalização dos equipamentos e no uso dos sistemas citados, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 20130019 e na proposta apresentada pela Contratada. Item 2 – Gerenciamento de Multifuncional Monocromática A4, 55PPM. Marca: CTIS. Quantidade: 48. Item 9 – Serviço de Impressões/Cópias Monocromáticas A4.. Marca: CTIS. Quantidade: 600.000.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130019, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$35.640,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais) pagos em parcelas mensais, até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.126.500.28152.22.33903900.00.0.20.. DATA DA ASSINATURA: 08 de Setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA ADJUNTA DA CASA CIVIL e Avaldir da Silva Oliveira, CTIS TECNOLOGIA S/A.  
Mônica Saraiva Fernandes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº062/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2014. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, em Fortaleza-CE, 18 de setembro de 2014.

Augusto Cesar Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERENTE À PORTARIA Nº062/2014, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QTDE
1. AILZA MATEUS SAMPAIO NETA	102327-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	92
2. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	92
3. ANTONIA GOMES FERREIRA	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	92
4. ANTONIO JOSE MAIA CADOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO	A	108
5. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	92

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b> Vice - Governador <b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b> Gabinete do Governador <b>ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS</b> Gabinete do Vice-Governador	Secretaria da Educação <b>MAURÍCIO HOLANDA MAIA</b> Secretaria Especial de Grandes Eventos Esportivos <b>FERRUCCIO PETRI FEITOSA</b> Secretaria do Esporte <b>ANTÔNIO GILVAN SILVA PAIVA</b> Secretaria da Fazenda <b>JOÃO MARCOS MAIA</b> Secretaria da Infraestrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b> Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE</b> Secretaria da Pesca e Aquicultura <b>FRANCISCO SALES DE OLIVEIRA</b> Secretaria do Planejamento e Gestão <b>ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO</b> Secretaria dos Recursos Hídricos <b>FRANCISCO RENNYS AGUIAR FROTA</b> Secretaria da Saúde <b>CIRO FERREIRA GOMES</b> Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>SERVILHO SILVA DE PAIVA</b> Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social <b>JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO</b> Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b> Defensoria Pública Geral <b>ANDRÉA MARIA ALVES COELHO</b> Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário <b>SANTIAGO AMARAL FERNANDES</b>
Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b> Casa Militar <b>RONALDO MOTA VIANA</b> Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b> Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado <b>SILVIA HELENA CORREIA VIDAL</b> Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b> Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR</b> Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente <b>VIRGINIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO</b> Secretaria das Cidades <b>CARLO FERRENTINI SAMPAIO</b> Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b> Secretaria da Cultura <b>PAULO DE TARSO BERNARDES MAMEDE</b> Secretaria do Desenvolvimento Agrário	

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	TIPO	QTDE
6. CRISEIDA VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO	A	92
7. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002585-1-5	CENOTÉCNICO	A	92
8. ERIC DINIZ CAMPELO	000236-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	92
9. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR	A	108
10. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUSA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	108
11. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR	A	4
12. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE	A	92
13. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA	A	46
14. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO	A	108
15. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA	A	108
16. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA	A	92
17. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADO DE TRÁFEGO	A	92
18. FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	DATILOGRAFO	A	92
19. HAMILTON MARQUES	170035-1-8	GERENTE DE GERAÇÃO	A	108
20. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	000243-1-7	ILUMINADOR	A	92
21. JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO	A	108
22. JORGE LUIS LEITE SARAIVA DE OLIVEIRA	000198-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	46
23. JOSE ALBANO FEITOSA DE ARAUJO	000210-1-6	ILUMINADOR	A	92
24. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	92
25. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	002481-1-8	OPERADOR DE VIDEO TEIPE	A	108
26. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTATIL	A/S	54/54
27. JOSE JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQU	000256-1-5	VIGIA	A/F	54
28. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL	A	108
29. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	A	108
30. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA	A/S	20/20
31. LUCAS MARTINS GOMES	300000-1-3	GERENTE DE TRANSMISSÃO	A	92
32. LUIZ CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE	A/M	54/54
33. LUIZ GONZAGA CHAVES	170034-1-0	GERENTE DE OPERAÇÃO	A	108
34. MANOEL MARCIO BEZERRA TORRES	000206-1-3	DATILOGRAFO	A	92
35. MARCOS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTÁTIL	A/F	54/54
36. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA FERNANDES	000201-1-7	DATILOGRAFO	A	92
37. MARIA LUCELIA DE ANDRADE PINHEIRO	000216-1-X	DATILOGRAFO	A	88
38. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE ESTUDIO	A/M	54/54
39. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA	A	108
40. RAIMUNDO GERALDO DA SILVA	170018-1-7	OPERADOR DE RECURSOS AUDIOVISUAIS	A/F	46/46
41. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	000188-1-3	MOTORISTA	A	92
42. ROSA MARIA COSTA NUNES	102320-1-5	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	A	92
43. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELEFONISTA	A	46
44. SERGIO ALVES DA SILVA	002296-1-X	EDITOR DE VIDEO TEIPE	A/H	52/52
45. TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-6	ASSESSOR TÉCNICO	A	92

**PORTARIA Nº063/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2014. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTEL, em Fortaleza-ce, 18 de setembro de 2014.

Augusto Cesar Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº063 2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1. ADEMIR SOARES DE SOUSA	000158-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
2. ADILIA GONÇALVES DE BARROS	000242-1-X	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
3. ALCION LEMOS JUNIOR	000251-1-9	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
4. ANA LUIZA DE GOES RIBEIRO ARAUJO	000085-1-6	DATILOGRAFO
5. ANTONIA GOMES FERREIRA	000202-1-4	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
6. ANTONIO FRANCISCO ALVES RODRIGUES	000005-1-1	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
7. ANTONIO JOSE MAIA CARDOSO	002564-1-2	OPERADOR DE TELEPONTO
8. APOLONIA GOMES LEMOS	000234-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
9. CARLOS MAURO NOGUEIRA BASTOS	170039-1-7	GERENTE ADMINISTRATIVO
10. CLAUDIA MARIA STUDART NOROES ELLERY	000200-1-X	DATILOGRAFO
11. CRISEIDA VASCONCELOS	002600-1-0	DATILOGRAFO
12. DEUGIOLINO LUCAS MARTINS	002584-1-5	CENOTÉCNICO
13. EDUARDO MAURO NOGUEIRA BASTOS	000113-1-2	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
14. ERIC DINIZ CAMPELO	000236-1-2	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
15. ESTELA MARIA LANDIM GONZAGA	000090-1-6	ROTEIRISTA DE INTERVALO
16. EZILDO CORREIA DE ALENCAR	002608-1-9	ILUMINADOR
17. FERNANDO AUGUSTO GUEDES DE SOUZA	000190-1-1	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
18. FRANCISCA DAS CHAGAS MENEZES	103767-1-8	DATILOGRAFO
19. FRANCISCO DAS CHAGAS JACOME DA COSTA QUARTO	000218-1-4	ARQUIVISTA DE TEIPE
20. FRANCISCO CLEITON BERNARDO DE OLIVEIRA	000254-1-0	ILUMINADOR
21. FRANCISCO DE ASSIS ALVES DA SILVA	002570-1-X	DESENHISTA
22. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	002341-1-7	EDITOR DE VT
23. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO	000195-1-8	CARPINTEIRO
24. FRANCISCO FRANKLIN COSTA	000105-1-0	OPERADOR DE VT PORTATIL
25. FRANCISCO HUMBERTO PIMENTA ROCHA	002303-1-6	MOTORISTA
26. FRANCISCO JOSE SANTOS DA SILVA	000078-1-1	MAQUINISTA
27. FRANCISCO MOREIRA FILHO	000245-1-1	ENCARREGADO DE TRAFEGO
28. FRANCISCO SERGIO PRADO CARVALHO	000097-1-7	DATILOGRAFO
29. GILBERTO DE CASTRO MOURA	170037-1-2	DIRETOR TECNICO
30. HAMILTON MARQUES	170035-1-8	GERENTE DE GERAÇÃO
31. HAROLDO BASTOS PEDREIRA	000052-1-5	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
32. HUMBERTO SIMAO DA COSTA	002339-1-9	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
33. JOÃO BATISTA PEREIRA	000266-1-1	CONTINUO
34. JOÃO DE ARAUJO CABRAL FILHO	002645-1-2	DATILOGRAFO
35. JESUS NAZARENO CABRAL DE OLIVEIRA	000243-1-7	ILUMINADOR
36. JOSE ALBANO FEITOSA DE ARAUJO	000210-1-6	ILUMINADOR
37. JOSE AMAURI MOREIRA DE PONTES	002277-1-4	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
38. JOSE CLAUDIO FERNANDES DE OLIVEIRA	002481-1-8	OPERADOR DE VT
39. JOSE BONFIM FROTA SILVEIRA	000252-1-6	LOCUTOR ESPORTIVO
40. JOSE CARLOS RODRIGUES	000110-1-0	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
41. JOSE FAÇANHA DA FONSECA	002482-1-5	OPERADOR DE VT PORTATIL
42. JOSE RIBAMAR ALCANTARA VERISSIMO	000056-1-9	OPERADOR DE VT PORTATIL
43. JOSE RIBAMAR SABINO DE CASTRO	002357-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
44. JOSE SERGIO CARNEIRO MOREIRA	002290-1-6	SONOPLASTA
45. JOSE TADEU DA SILVA	000249-1-0	MAQUINISTA
46. JOSE WILTON BEZERRA	000128-1-5	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
47. JULIO CESAR GONÇALVES DE OLIVEIRA	000079-1-9	AUXILIAR DE CAMERA EXTERNA
48. LANA SORAYA FURTADO BENEVIDES	151943-1-6	LOCUTOR NOTICIARISTA DE TV
49. LUCAS MARTINS GOMES	300000-1-3	GERENTE DE TRANSMISSÃO
50. LUCIA MARIA MORAES DE ALMEIDA	002605-1-7	ASSISTENTE DE PRODUÇÃO
51. LUIS CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	000053-1-2	OPERADOR DE MICROFONE
52. MARCUS VINICIUS PINHEIRO BRANDÃO	000101-1-1	OPERADOR DE VT PORTATIL
53. MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA	000201-1-7	DATILOGRAFO
54. MARIA LUCELIA DE ANDRADE PINHEIRO	000216-1-X	DATILOGRAFO
55. MARTA REGINA TEIXEIRA SANTOS LIMA	000194-1-0	LOCUTOR ESPORTIVO
56. MIGUEL DIBE NETO	000103-1-6	ASSISTENTE DE ESTUDIO
57. PAULO CESAR ALMEIDA LOPES	002560-1-3	OPERADOR DE CAMERA EXTERNA
58. RAIMUNDO NONATO VIVEIROS	000188-1-3	MOTORISTA
59. ROSA MARIA COSTA NUNES	002608-1-9	ILUMINADOR
60. SELMA SILVA DE OLIVEIRA	000197-1-2	TELFONISTA
61. TAMARA DE VASCONCELOS BRITO MOTA	170032-1-6	ASSESSOR TECNICO

CONCESSÃO AUXILIO ALIMENTAÇÃO NOVEMBRO/2014

\*\*\* \*\*

## CASAMILITAR

**PORTARIA DE VIAGEM Nº297/2014-CM** - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2014-CM DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Waldeniso de Castro Pessoa	1º Sargento PM	197.122-1-2	V	15 a 16/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
David Leite Pereira	Soldado PM	300.024-1-5	V	15 a 16/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40
Maria Sibéria Lima de Sousa	Soldado PM	300.025-1-2	V	15 a 16/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	1 e 1/2	61,33	20%	110,40

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº298/2014-CM** - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº298/2014-CM DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
André Rodrigues Bezerra	1º Tenente PM	197.153-1-0	III	17 a 18/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	77,10	5%	121,43
David Leite Pereira	Soldado PM	300.024-1-5	V	17 a 18/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº299/2014-CM** - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº299/2014-CM DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Alves de Melo	Subtenente PM	197.213-1-0	V	17 a 19/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Waldeniso de Castro Pessoa	1º Sargento PM	197.221-1-2	V	17 a 19/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº300/2014-CM** - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº300/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Waldeniso de Castro Pessoa	1º Sargento PM	197.221-1-2	V	22 a 26/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Cratéis-CE	4 e 1/2	61,33	5%	289,78
Aureliano Pereira de Sousa Neto	Cabo PM	197.275-1-3	V	22 a 26/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Cratéis-CE	4 e 1/2	61,33	5%	289,78

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº301/2014-CM** - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº197.163-1-7, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Missão Velha, Mauriti e Iguatu, todas pertencentes ao Estado do Ceará, no período de 15 a 19 de setembro de 2014, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$277,52 (duzentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), dado ao acréscimo de 5% (cinco por cento, 1/2 (meia) Diária em Iguatu-CE), conforme Anexo III, a que se refere o Decreto nº30.719, de 25/10/11, bem como de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 12 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº302/2014-CM** - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº302/2014 DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Daniel Alves de Souza	1º Sargento PM	300.037-1-3	V	16 a 17/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60
Paulo de Almeida Gomes	Soldado PM	300.031-1-X	V	16 a 17/09/14	A serviço da Casa Militar no município de Iguatu-CE	1 e 1/2	61,33	5%	96,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº303/2014-CM** - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JOSÉ ALMIR FERREIRA DA SILVA**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº197.225-1-1, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Iporanga, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 17 a 18 de setembro de 2014, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 16 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº304/2014-CM** - O CORONEL PM, CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RONALDO DO NASCIMENTO NOGUEIRA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº197.163-1-7, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Alcantaras, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 20 a 21 de setembro de

2014, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$92,00 (noventa e dois reais), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2014.

Antônio Gilvan Vieira Lobo - Ten Cel PM  
SUBCHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº243/2014** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, **CONCEDER VALES-TRANSPORTE** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/ 2014. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 18 de setembro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº243/2014, 18 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Rep. Judicial	087534.2.3	A	38
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Rep. Judicial	087491.2.4	A	46
Maria Aldinês Mendes Batista	Assistente da Rep. Judicial	053860.1.2	A	46
Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Rep. Judicial	090267.2.X	A	46
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Rep. Judicial	060713.1.7	A	46
Miguel Alves Filho	Assistente da Rep. Judicial	037371.1.X	A	46
Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Rep. Judicial	097610.1.0	A/J	46/46
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Rep. Judicial	054322.1.9	A	46
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Rep. Judicial	300118.2.1	A	46

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº244/2014** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **ROBERTA ALINE FERREIRA DE LIMA**, Procurador do Estado, Classe B, matrícula 163113.1.6 lotada na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, nos dias 22 e 23 de setembro de 2014, a cidade de Juazeiro do Norte-CE, para participar de uma audiência em processo judicial onde o Estado do Ceará é parte,

atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$227,47 (duzentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), no valor total de R\$341,20 (trezentos e quarenta e um reais e vinte centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$353,72 (trezentos e cinquenta e três reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$694,92 (seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos) na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "b", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.33º da Lei Complementar nº134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº245/2014** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL ALVES FILHO**, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, matrícula nº037371.1.X, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** à cidade de Capistrano-CE, no dia 17 de setembro de 2014, com o objetivo de efetuar diligência, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e

trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 8º e 10º, anexo I, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº152/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2014**. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº152/2014, 19 DE SETEMBRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
700.030-1-5	RODRIGO HENRIQUE DUARTE PONTE	R\$41,80	NOVEMBRO/2014
700.031-1-2	ANA PAULA GOMES ALVES	R\$41,80	NOVEMBRO/2014
700.041-1-9	PHELIPE DA SILVA MENEZES	R\$41,80	NOVEMBRO/2014
700.035-1-1	REBECA SILVA DE OLIVEIRA	R\$41,80	NOVEMBRO/2014
700.042-1-6	ÍTALO NOGUEIRA DA SILVA ARAÚJO	R\$85,50	NOVEMBRO/2014
30001-1-0	DJALMA HILTON XIMENES LOPES	R\$41,80	NOVEMBRO/2014
300.005-1-X	BRUNA PINTO MOURA	R\$41,80	NOVEMBRO/2014
300.007-1-4	MATHEUS COUTINHO DA CUNHA	R\$41,80	NOVEMBRO/2014

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº153/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº49-1-X, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de São Luís do Curu, General Sampaio, Caridade, Aratuba, Mulungu, Barreira, Ibicuitinga e Palhano/CE, no período de 22 a 26 de setembro de 2014, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2014.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2014. Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2014, às 11h, na sede da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, presentes os Conselheiros Fábio Robson Timbó Silveira, Guaracy Diniz de Aguiar e Adriano Campos Costa; o Analista de Regulação Lúcio Correia Lima; as Assessoras do Conselho Diretor Andréa Guimarães Cerqueira dos Santos e Jarlene Fernandes Costa Garofalo, que atuou como Secretária. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PCEE/CEE/0054/2013 - Interessada: COELCE - Companhia Energética do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CEE/0036/2013 - Acidente fatal ocorrido no município de Caucaia/CE; Relator: Conselheiro Fábio Robson Timbó Silveira; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: PADM/CSB/0019/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0001/2014 - SAA Município de Barreira;

Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0097/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0032/2014 - SAA Município de Cascavel-CE; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0123/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0049/2014 - SAA Município de Jaguaruana; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0077/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo - Auto de Infração AI/CSB/0021/2014 - SAA Município de Jaguaruana; Relator: Guaracy Diniz de Aguiar; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do Relator. PADM/CSB/0078/2014: Interessado: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração - Auto de Infração AI/CSB/0022/2014 - SAA Município de Ocara; Relator: Adriano Campos Costa; Decisão: O Conselho por unanimidade, decidiu manter a decisão, nos termos do voto do Relator. Término: 12:00h. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Guaracy Diniz de Aguiar  
CONSELHEIRO DIRETOR

Adriano Campos Costa  
CONSELHEIRO DIRETOR

Jarlene Fernandes Costa Garofalo  
ASSESSORA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº01/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG e as Instituição de Ensino, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de

2009, torna público o processo seletivo de estagiários para Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas: As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 30 (trinta) dias, das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, na Av. Santos Dumont, nº1789 - 15º andar na Gerência Administrativo Financeira ou através do email: rh@arce.ce.gov.br, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: • estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; • ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; • ter média global igual ou superior a 7,0 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: • cópia do CPF; • cópia da carteira de identidade; •

comprovantes de matrícula no no semestre em curso; • Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até o semestre atual em que conste o valor do IRA e Currículo. A seleção constará de análise de Histórico Escolar, Currículo, Prova Escrita e Entrevista, em função da área, de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora, contido nas instruções complementares a serem fornecidas ao candidato no ato da inscrição.. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 25 de agosto de 2014.

Fábio Robson Timbó Silveira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº01/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
Ciências Contábeis	1 e Quadro Reserva	Josiany Melo Negreiros
Direito	1 e Quadro Reserva	Ivo César Barreto de Carvalho
Economia	1 e Quadro Reserva	Mário Augusto Parente Monteiro
Engenharia Ambiental/Tecnologia em Saneamento	1 e Quadro Reserva	Alceu de Castro Galvão Júnior
Engenharia Civil/Tecnólogo em Estradas/ Tecnólogo em vias e transportes	1 e Quadro Reserva	Hélio Henrique Holanda de Souza
Engenharia Elétrica/Engenharia Mecânica/ Eletrotécnica/Graduação Executiva em Energias Renováveis	1 e Quadro Reserva	Eugênio Braúna Bittencourt
Comunicação Social/Jornalismo	1 e Quadro Reserva	Alexandre Jorge de Oliveira Triandópolis

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0032/2014**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE CONTRATADA: **MARELLI MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**. OBJETO: **78 (setenta e oito) cadeiras giratórias, 86 (oitenta e seis) cadeiras interlocutor fixa e 04 (quatro) longarinas**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, na proposta da Contratada e conforme detalhamento abaixo respectivamente: a) Item: 80,21 e 24; b) Quantidade: 78, 86 e 04; c) Cadeira giratória, com braços, base em nylon MODELO: 420INY/AC076 0 LINHA: ENERGY; Cadeira interlocutor fixa, com braços, assento e encosto em espuma injetada. Base Preta. MODELO: 40IIPR – LINHA: ENERGY; Longarina 03 lugares espaldar médio com braços fixos MODELO: 412L/AC085 – LINHA: ENERGY. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão nº06/2013, e seus anexos, os preceitos do direito público, nos termos da Lei nº10.520 de 2002, da Lei nº8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, da Lei Federal nº8.666/1993; com suas alterações, do Decreto Estadual nº28.087/2006, do Processo PADM/GAF/0113/2014, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objetivo FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, contado a partir do recebimento definitivo do objeto, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$115.346,70 (cento e quinze mil, trezentos e quarenta e seis reais e setenta centavos) pagos em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.19308.01.44905200.70.1.40; IG 831740. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 04 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Fábio Robson Timbó Silveira (Presidente do Conselho Diretor da ARCE) e Carlos Eduardo Crispim de Paula Lobo (Representante Legal).

Ivo César Barreto de Carvalho  
PROCURADOR- CHEFE

Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2013**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº017/2013 - Prorrogação e Repactuação; II - CONTRATANTE: Controladoria e Ouvidoria Geral - CGE, inscrita no CNPJ 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/Nº, 2º. Andar, Ed. SEPLAG – Cambéba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.367.730/0001-86; V - ENDEREÇO: Estabelecida na Av. dos Expedicionários, nº5410, Benfica, CEP: 60.410-410, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nos art.57, II e art.65, inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, bem como na Análise de Prorrogação Contratual procedida pela COGEP/SEPLAG que passam a fazer parte integrante do presente termo, independentemente de transcrição.; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por fim a **Repactuação dos preços por força da Cláusula**

**Quinta**, item 5.2 do Contrato, em razão da superveniência da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT, registradas no Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, em 11/02/2014, sob nºCE000146/2014, retroativa à 1º de janeiro de 2014 e a prorrogação do prazo contratual por até 12 (doze) meses, em conformidade com o art.57, II, da Lei 8.666/93, tendo por início a data de 01/09/2014 e término em 30/08/2015.; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o valor de R\$1.339.430,34 (hum milhão trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e trinta reais e trinta e quatro centavos) ao valor total do contrato. Sendo R\$55.084,14 (cinquenta e cinco mil oitenta e quatro reais e quatorze centavos), referente à repactuação e R\$1.284.346,20 (hum milhão duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta e seis reais e vinte centavos), referente à prorrogação. Transpondo-se o valor global de R\$1.193.433,36 (hum milhão cento e noventa e três mil quatrocentos e trinta e seis reais e seis centavos) para R\$2.477.779,56 (dois milhões quatrocentos e setenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) e o valor mensal de R\$99.452,78 (noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos) para R\$107.028,85 (cento e sete mil vinte e oito reais e oitenta e cinco centavos).; X - DA VIGÊNCIA: Início a data de 01/09/2014 e término em 30/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas permanecem inalteradas; XII - DATA: 28 de agosto de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: SILVIA HELENA CORREIA VIDAL - CONTRATANTE/EDUARDO GADELHA CARVALHO - CONTRATADO.

Marjory Rodrigues Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº211/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº9.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº4885599/2010, RESOLVE designar **SELENE MARIA PENAFORTE SILVEIRA**, graduação, mestrado e doutorado em Pedagogia, com a finalidade de proceder verificação prévia na Universidade Estadual do Ceará – UECE, localizado na Av. Paranjana, 1700 – Campus do Itaperi, com vistas a Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº212/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº3213997/2014, **RESOLVE designar JORGE LUIS DE LIMA MACIEL**, graduado em Engenharia mecânica, especialização em engenharia de segurança do trabalho e mestrado em engenharia de produção, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Ensino Grau Técnico – localizado na Rua Barão de Sobral, 712, Montese, Fortaleza-Ce, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Segurança, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº213/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº3042321/2012, **RESOLVE designar CORNELI GOMES FURTADO JUNIOR**, Curso superior de Tecnologia em Telemática, especialização em telemática com ênfase em redes de computadores e mestrado em engenharia de telemática, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Estudo e Pesquisa em Eletrônica e Informática Ltda - CEPEP, localizado na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, Fortaleza-Ce, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e comunicação, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº214/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº3371142/2014, **RESOLVE designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, graduada em Turismo, especialização em gerência

de marketing, mestrado em administração e em gestão de negócios turísticos, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Ensino Grau Técnico – localizado na Rua Barão de Sobral, 712, Montese, Fortaleza-Ce, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº215/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº3371363/2014, **RESOLVE designar CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, graduada em Turismo, especialização em gerência de marketing, mestrado em administração e em gestão de negócios turísticos, com a finalidade de proceder verificação prévia no Centro de Ensino Grau Técnico – localizado na Rua Barão de Sobral, 712, Montese, Fortaleza-Ce, com vistas ao Reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2014.

Edgar Linhares Lima

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº060/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês OUTUBRO/2014. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2014, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000261-5	A	46
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000301-8	A	46
JOSÉ EDNARDO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000321-2	A	46
MARIA INÊS CAVALCANTE STUDART MENEZES	COORDENADOR	3000011-0	A	46
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	ARTICULADOR	0000351-4	A	46
PAULO ROBERTO MARQUES SOMBRA	COORDENADOR	0000501-0	A	46
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000371-9	A	46
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000401-4	A	46

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº061/2014** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2014. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Gotardo Gomes Gurgel Júnior

PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2014, 19 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000261-5	11,15	20	223,00
CÍCERO ALMEIDA DE SOUZA	COORDENADOR	3000031-5	11,15	20	223,00
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000301-8	11,15	20	223,00

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GILBERTO LÚCIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	0000311-5	11,15	20	223,00
JOSÉ EDNARDO DE OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000321-2	11,15	20	223,00
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	ARTICULADOR	0000351-4	11,15	20	223,00
MARÍLIA DE MESQUITA SIQUEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	0000431-6	11,15	20	223,00
MARIA INÊS CAVALCANTE	COORDENADOR	3000011-0	11,15	20	223,00
STUDART MENEZES					
PAULO ROBERTO MARQUES	COORDENADOR	0000501-0	11,15	20	223,00
SOMBRA					
RAPHAEL PINHEIRO MARQUES	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	3000021-8	11,15	20	223,00
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	0000401-4	11,15	20	223,00

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2014

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S/A - ADECE CONTRATADA: **LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LIMITADA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 23 MICROCOMPUTADORES, SUPORTE A, VIRTUALIZAÇÃO 8GB RAM, HD SATA 500 GB, FONTE 110/220V, MONITOR 18,5", DESKTOP TIPO 1, COM DESEMPENHO SYSMARK MÍNIMO DE 240, MOUSE, TECLADO PADRÃO ABNT2, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 8 PROFISSIONAL, REDE 1 GBPS, LEITOR/GRAVADOR DE DVD/MARCA LENOVO THINKCENTRE M93P\_SFF, novo e de primeiro uso**, de acordo com as especificações previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº10/2013 da ETICE, originária do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (meses), contado a partir do recebimento da Ordem de Compra. VALOR GLOBAL: R\$52.383,42 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), pagos em será efetuado até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de julho de 2014. SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor-Presidente da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE; e Renato de Almeida Sartório - Diretor da LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LIMITADA e Tiago Bannitz de Paula Machado - Diretor da LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LIMITADA.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 23/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE CONTRATADA: **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA – ME**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de mudança, visando o transporte de mobiliários, equipamentos em geral, equipamentos de informática, acervo jurídico, processos em geral, materiais de consumo e demais bens** pertencentes ao patrimônio da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A - ADECE, de acordo com as especificações, itens e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20140001/ADECE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza, 22 de setembro de 2014. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 06 (seis) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2.

O prazo estimado para execução dos serviços (mudança), será de aproximadamente 10 (dez) dias úteis, conforme descrito no prazo de Mudança, que será contado a partir da data da Ordem de Início dos Serviços. VALOR GLOBAL: R\$38.599,00 (trinta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota - Diretor Presidente, em exercício da ADECE; Felipe Lima Torquato - Gerente Administrativo Financeiro da ADECE e José Ubirajara Ferreira Paz - Representante Legal da LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA – ME.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº363/2014** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **LUZILENE PIMENTAL SABÓIA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula do Monumento Natural Os Monólitos de Quixadá, matrícula nº585368-1-4, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 25 à 26 de setembro de 2014, a fim de realizar avaliação do Curso de Formação de Educadores Ambientais, ministrado pela Coordenadoria de Educação Ambiental. Efetuar entrega do relatório de atividades realizadas na Unidade de Conservação Monumento Natural os Monólitos de Quixadá no mês de setembro, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 10 de setembro de 2014.

Virginia Adelia Rodrigues Carvalho

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº368/2014** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **MARIA EVANEIDE FAÇANHA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula do Monumento Natural das Falésias de Beberibe, matrícula nº5853811-6, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 22 à 24 de setembro de 2014, a fim de participar de reunião na Coordenadoria de Biodiversidade (COBIO). Efetuar elaboração do Relatório de averiguação dos marcos nos pontos das coordenadas, e levantamento da flora e fauna da Unidade de Conservação (UC) Monumento Natural das Falésias de Beberibe-CE. Elaborar Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários (MAPP) gestão, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10,

classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Virginia Adelia Rodrigues Carvalho

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº370/2014** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº607-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Baturité-CE, no dia 09 de setembro 2014, a fim de participar da Reunião de Capacitação do açude Tijuquinha, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Virginia Adelia Rodrigues Carvalho

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº371/2014** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA NILZILENE LOPES FARIAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Educação Ambiental, matrícula nº3000261X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Baturité-CE, no dia 09 de setembro de 2014, a fim de participar da Reunião de Capacitação do açude Tijuquinha, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2014.

Virginia Adelia Rodrigues Carvalho

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº372/2014** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SERGIO AUGUSTO CARVALHEDO MOTA**, ocupante do cargo de Gestor Ambiental, matrícula nº607-1-2, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Redenção-CE, no dia 10 de setembro de 2014, a fim de participar da Reunião de Capacitação do açude Acarape do Meio, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

Virginia Adelia Rodrigues Carvalho

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº373/2014** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA NILZILENE LOPES FARIAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula de Educação Ambiental, matrícula nº3000261X, deste Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, a **viajar** à cidade de Redenção-CE, no dia 10 de setembro de 2014, a fim de participar da Reunião de Capacitação do açude Acarape do meio,

concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "a", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

Virginia Adelia Rodrigues Carvalho

PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 37/2012 - CONPAM/FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADM. LTDA PROCESSO Nº1303425/2014**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E ADMINISTRATIVOS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, II alínea d da Lei 8.666/93. OBJETO: O presente Termo tem por objeto a **repactuação de preço do Contrato 37/2012**, contado a partir do dia 01 de janeiro de 2014 até o dia 31 de dezembro de 2014 de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014, firmada pelos Sindicatos SEACEC X SEEACONCE (aseio e conservação), SINDP X SEACEC (informática). VALOR: Fica estabelecido, pelo presente Termo Aditivo, a readequação do valor mensal do contrato que era de R\$111.698,24 (cento e onze mil seiscientos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) e passará a ser de R\$122.241,31 (cento e vinte e dois mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.082.21300.0200000.33903900.16.0.30 49100001.18.541.082.21300.0500000.33903900.16.0.30 49100001.18.541.082.21300.0500000.33903700.16.0.30 49100001.18.541.082.21300.0100000.33903900.16.0.30 DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as CLÁUSULAS e CONDIÇÕES inicialmente contratadas que passam a fazer parte do Aditivo em tela. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 DE AGOSTO DE 2014. ASSINATURAS: Virginia Adélia Rodrigues Carvalho - Presidente do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Paulo Aragão de Almeida - Diretor Administrativo - Futura Serviços Profissionais e Administrativos LTDA. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2014.

Felipe Gomes Cavalcante

ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 05 de setembro de 2014.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18/2012 - CONPAM/CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA PROCESSO Nº1756764/2014**

CONTRATANTE: Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM. CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, II alínea d da Lei 8.666/93. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Repactuação de preço do contrato 018/2012**, contado a partir do dia 01 de janeiro de 2014 até o dia 31 de dezembro de 2014 de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2014, firmada pelos Sindicatos SEACEC X SEEACONCE (Anseio e conservação), SINDP X SEACEC (Informática). VALOR: Fica estabelecido, pelo presente Termo Aditivo, a readequação do valor mensal do contrato que era de R\$106.323,77 (cento e seis mil trezentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) e passará a ser de R\$114.347,18 (cento e quatorze mil trezentos e quarenta e sete reais e dezoito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 49100001.18.541.500.28128.0100000.33903700.00.0.20 e 49100001.18.541.500.28162.0100000.33903700.00.0.20. DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS e CONDIÇÕES do contrato original do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de agosto de 2014. ASSINATURAS: Virginia Adélia Rodrigues Carvalho - Presidenta do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM e Lúcia Maria Simões Pereira - Sócia da CRIART.Serviços de Terceirização de Mão-de-Obra Ltda. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo original. CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

Felipe Gomes Cavalcante

ASSESSORIA JURÍDICA

Fortaleza, 29 de agosto de 2014.

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº227/2014** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: ART.1º **Instaurar TOMADA DE CONTAS ESPECIAL** com o objetivo de apurar possíveis danos ao erário relativo à execução do Convênio nº15/2009, firmado entre a SEMACE e o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO; ART.2º Constituir Comissão de Tomada de Contas Especial composta pelos **SERVIDORES** Francisca Sônia Sousa de Andrade, matrícula nº000259-1-7, Maria Arinildes Chaves, matrícula nº000078-1-1 e Jeanne Mary Pinheiro Freitas, matrícula nº000434-1-9, para sob a presidência do primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos; ART.3º A Comissão ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária e que lhes for requerida pela Comissão; ART.4º Os membros da comissão ficarão liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for determinado pelo presidente da mesma; ART.5º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação desta portaria, podendo ser prorrogado por interesse da administração. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 12 de setembro de 2014.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS****SECRETARIA DAS CIDADES**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria das Cidades **torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação** para a Obra de Pavimentação Asfáltica da Estrada Missão Velha/Cachoeira, com extensão de 4,288 km, Zona Rural, com coordenadas UTM 484311E/9199604N, localizada no município de Missão Velha - CE, com validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria das Cidades **torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a **Regularização da Licença de Instalação** para a Obra de Pavimentação Asfáltica da Estrada Vicinal Crato/Bela Vista, com extensão aproximada de 5.400,00 metros, Zona Urbana, com coordenadas UTM inicial (456733E/9201458N) e final (457718E/9206048N), localizada no município do Crato - CE, com validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº337/2014** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº198/CIDADES/2009, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº339/2014** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art.8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995, art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008, RESOLVE: Art.1º - **Instaurar Tomada de Contas Especial** para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº215/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ARACATI-CE**. Art.2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº232/2014, datada de 14 de julho de 2014, e publicada no Diário Oficial do Estado nº130 de 17 de julho de 2014, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art.3º - Para a apuração dos fatos e possíveis danos ao erário estadual, com indicação dos responsáveis, se for o caso, fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, para conclusão dos trabalhos. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Carlo Ferrentini Sampaio  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL E OUTRAS AVENÇAS Nº2013/3901 - FAR 081.**

PARTÍCIPES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), O **BANCO DO BRASIL**, CONTRATANTE, DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, CONTRATADA e EDUARDO MONTENEGRO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, FREDERICO JORGE STUDART MONTENEGRO, CLÁUDIO HENRIQUE STUDART MONTENEGRO, DESIRÉE MONTENEGRO DE ARAÚJO COSTA, VENDEDORES. OBJETO: **Viabilizar Compra e venda de um imóvel e subvencionar**, com recursos do Contratante, a produção do empreendimento residencial pela CONSTRUTORA, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV. VALOR GLOBAL: R\$358.272.000,00 (trezentos e cinquenta e oito milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes, GOVERNO DO ESTADO, Marcos Antônio Kruger, BANCO DO BRASIL, Ricardo Valadares Gontijo, DIRECIONAL ENGENHARIA S/A e Eduardo Montenegro Participações e Empreendimentos LTDA, Frederico Jorge Studart Montenegro, Cláudio Henrique Studart Montenegro, Desirée Montenegro de Araújo Costa, VENDEDORES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art.4º, inciso VIII, da IN nº02/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o art.5º, incisos LIV e LV da CF/88, fica **NOTIFICADO** o Sr. **JOSÉ MARCONDES PEREIRA**, Presidente da Associação Jardinese de Apicultores - AJAPI, situada no Município de Jardim, para no prazo de 07 (sete) dias, a contar da publicação deste, comparecer à Secretaria das Cidades, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima - Ed. SEPLAG - 1º. andar - Cambeba, a fim de tomar ciência da instauração de Tomada de Contas Especial, exarada nos autos do PROCESSO Nº3310259/2014, referente à execução do CONVÊNIO Nº072/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a referida Associação. No caso do não comparecimento no prazo acima mencionado, o processo seguirá seu curso normal, independentemente da vossa manifestação. COMISSÃO TOMADORA DE CONTAS ESPECIAL PERMANENTE, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Francisco Sátiro da Costa  
PRESIDENTE DA CTCEP

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO E DE PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR E OUTRAS AVENÇAS Nº2013/3901 - FAR 080**

**PARTÍCIPIES:** O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ (INTERVENIENTE), O **BANCO DO BRASIL**, CONTRATANTE, DIRECIONAL ENGENHARIA S/A, CONTRATADA e O MUNICÍPIO DE SOBRAL, DOADOR. **OBJETO:** **Viabilizar a Doação de um imóvel e subvencionar**, com recursos do Contratante, a produção do empreendimento residencial pela CONSTRUTORA, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Programa Nacional de Habitação Urbana - PNHU. VALOR GLOBAL: R\$79.360.000,00 (setenta e nove milhões, trezentos e sessenta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013. SIGNATÁRIOS: Cid Ferreira Gomes, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Marcos Antônio Kruger, BANCO DO BRASIL, José Clodoveu de Arruda Coelho Neto, DOADOR e Ricardo Valadares Gontijo, DIRECIONAL ENGENHARIA S/A. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº125, de 10/07/2014, que publicou o EXTRATO TERMO DE AJUSTE Nº098/CIDADES/2014 - MADALENA, **ONDE SE LÊ:** TERMO DE AJUSTE Nº098/CIDADES/2014. **LEIA-SE:** CONVÊNIO Nº098/CIDADES/2014 - MADALENA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº219/2014** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº6031083/2014-VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ**, matrícula 430106.1-1, ocupante do Cargo de Reitor da Universidade Regional do Cariri-URCA, a **viajar** à Cidade do FORTALEZA/CE no período de 15 a 17 de setembro 2014, para participar da reunião na SECITECE, afim de tratar de assuntos de interesse dessa IES, e Tramitação de Processos em Órgãos do Estado do Ceará, a PGE, SEPLAG e DAE, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$219,05 (duzentos e dezoito reais e cinco centavos), nos termos do Art.3º, alínea "b" §1º, arts.4º e 5º §1º, art.10, Classe II do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária daquela Fundação. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza/CE, 12 de setembro de 2014.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1600/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4906660/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUCIANO MOURA CAVALCANTE**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº003310.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Piquet Carneiro/Fortaleza, no período de 22/08/2014 a 23/08/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Piquet Carneiro da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE,

com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 31 de julho de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1677/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4825198/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a colaboradora **AMANDA NOBRE DE AGUIAR**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 15/08/2014 a 16/08/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$52,77 (cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$318,27 (trezentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 07 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1780/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5391744/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA** ocupante do cargo PROF ASSISTENTE, F, matrícula nº006889.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Limoeiro do Norte/Fortaleza/Limoeiro do Norte, no período de 16/09/2014 a 17/09/2014, a fim de Resolver questões referentes ao Curso de Licenciatura em Educação do Campo, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), no valor total de R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 19 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1808/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5439054/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Limoeiro do Norte/Quixadá, no período de 16/09/2014 a 17/09/2014, a fim de conduzir veículo com os alunos do Mestrado Intercampi (MAIE) para aula na FAFIDAM, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 26 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1845/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5486699/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LARISSA LUCENA DUARTE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 11/09/2014 a 13/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil,

concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1863/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5333507/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE LOPES ANDRADE** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012062.1-4, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 19/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1870/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5334368/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012148.1-0, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 19/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1873/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5334686/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FABIANN LUCENA DA PONTE** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300123.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Russas/Fortaleza, no período de 19/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1874/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5334660/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ERIVALDA FARIAS DE**

**ARAGAO** ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006571.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 19/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1875/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5339718/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora **NATALIA VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES**, matrícula 479056-1-3 da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 19/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1882/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5333450/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora **NATALIA VELLOSO FONTENELLE CAMELO RODRIGUES**, matrícula-085763.1-9, da SEDUC, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1905/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5616088/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ANTÔNIA FÁTIMA PINHEIRO IELPO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Russas/Fortaleza, no período de 19/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares

VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1906/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5615928/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **LUIZ ANTONIO TELLES FERREIRA DE SOUZA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza, no período de 19/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1929/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5640035/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AURELIO WILDSON TEIXEIRA DE NORONHA** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº300057.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 19/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1932/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5639002/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **IVO JUNIOR RODRIGUES DA ROCHA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 19/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1940/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5350991/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ALEXSANDRE FERNANDES RIBEIRO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 05/09/2014 a 06/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$52,77 (cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$318,27 (trezentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos

da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 29 de agosto de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1953/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5683303/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VILARIN BARBOSA BARROS** ocupante do cargo PROF SUBSTITUTO, 1, matrícula nº012186.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/BEBERIBE/FORTALEZA, no período de 19/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de BEBERIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1954/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5680959/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARIA NAHIR BATISTA FERREIRA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/LIMOEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no período de 19/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de LIMOEIRO DO NORTE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1966/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5676676/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA**, exercente da função OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21 matrícula nº007472.1-1, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/ACARAÚ/FORTALEZA, no período de 16/09/2014 a 17/09/2014, a fim de conduzir veículo com servidora do curso de enfermagem da, para ministrar palestra Assistência a Mulher, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$92,00 (noventa e dois reais) de acordo com os artigos 3º, 4º, 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 01 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2036/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5601404/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **MARCIO RAIMUNDO DE CARVALHO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 20/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do

Brasil, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$52,77 (cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$141,27 (cento e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2037/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5601226/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **NATHÁLIA MACÊDO DE MORAIS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/QUIXERAMOBIM/FORTALEZA, no período de 20/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de QUIXERAMOBIM da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 0,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$52,77 (cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$141,27 (cento e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2039/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5519317/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EUGENIANO BRITO MARTINS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 19/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$631,42 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2040/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5518990/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **RAIMUNDO BENEDITO DO NASCIMENTO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Mauriti/Fortaleza, no período de 19/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$631,42 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto

Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 05 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2044/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 4987309/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO CESAR DE SOUSA BATISTA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº005155.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Rio de Janeiro - RJ/Fortaleza, no período de 15/09/2014 a 17/09/2014, a fim de Participar do Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - XXXVIII ANPAD 2014, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 50,0%, no valor total de R\$624,35 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), mais 1 ajuda de custo no valor de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$790,84 (setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, no valor de R\$1.136,54 (um mil e cento e trinta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.927,38 (um mil e novecentos e vinte e sete reais e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 08 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2066/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5572498/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **ÁGDA MARIA MÁXIMO DE MORAIS**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CAMPOS SALES/FORTALEZA, no período de 18/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de CAMPOS SALES da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$123,55 (cento e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$566,05 (quinhentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2069/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5708772/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSE JACKSON COELHO SAMPAIO** ocupante do cargo PROF TITULAR, P, matrícula nº006212.1-8, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Jucás/Fortaleza, no período de 12/09/2014 a 13/09/2014, a fim de celebrar convênio com a prefeitura de Jucás, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), no valor total de R\$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos) de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe II do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2075/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5894100/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CELIO RODRIGUES MUNIZ**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, K, matrícula nº006856.1-5, desta Fundação, a **viajar** no trecho Iguatu/Quixadá/Iguatu, no período de 12/09/2014 a 13/09/2014, a fim de participar de reunião e evento de abertura do MNPEF, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), acrescidos de 10.0%, no valor total de R\$106,98 (cento e seis reais e noventa e oito centavos), e passagem terrestre, no valor de R\$57,92 (cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$164,90 (cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2091/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5894258/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/IGUATÚ/FORTALEZA, no período de 15/09/2014 a 17/09/2014, a fim de conduzir veículo com servidores do departamento de informática, para realizar visita técnica na FECLI, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$161,00 (cento e sessenta e um reais), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2092/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5874311/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº010606.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho Quixadá/Campina Grande - PB/Quixadá, no período de 18/09/2014 a 21/09/2014, a fim de conduzir veículo com os alunos e professores para participarem do 1º Congresso Nacional de Educação - CONEDU, concedendo-lhe 3.5 diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 30.0%, no valor total de R\$645,88 (seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 10 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2094/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5576400/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador **EMMANUEL SAVIO SILVA FREIRE**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/MAURITI/FORTALEZA, no período de 19/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de MAURITI da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem aérea, no valor de R\$365,92 (trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R\$631,42 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-

se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 11 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2110/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 5638642/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a professora **MARIA MARLENE AMANCIO VIEIRA**, matrícula-112069-1-3, da SEDUC, a **viajar** no trecho FORTALEZA/JAGUARIBE/FORTALEZA, no período de 19/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de JAGUARIBE da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$76,40 (setenta e seis reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$341,90 (trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2111/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6004221/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GOMES DE ARRUDA** exercente da função MOTORISTA, 21, matrícula nº001695.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no período de 19/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2113/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6003659/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO** exercente da função AUX TEC MANUTEN, 28, matrícula nº010617.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza, no período de 19/09/2014 a 20/09/2014, a fim de Conduzir veículo com professores que irão participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2115/2014** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6003861/2014/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA** exercente da função OFICIAL DE MANUTENCAO, 21, matrícula nº001455.1-3, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Aracoiaba/Fortaleza, no período de 19/09/2014 a

20/09/2014, a fim de Conduzir veículo com professora que irá participar de encontro presencial no pólo de Aracoiaba da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº01/2006, de acordo com o Convênio nº773790/2012 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 15 de setembro de 2014.

Hidelbrando dos Santos Soares  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº157, Série 3 Ano VI, de 26/08/2014, que publicou a Portaria nº1199/2014 de 11/06/2014, que trata de Ascensão Funcional. **Onde se lê:** ... Jerffesson Teixeira de Souza... **Leia-se:** ... Jerffesson Teixeira de Souza... FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em 12 de setembro de 2014.

José Jackson Coelho Sampaio  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº8128383/2013-VIPROC, e de acordo com a Lei nº13.092, de 08/01/2001, nos termos do Art.41 da Constituição Federal, modificado pelo Art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, **RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual a partir de 01 DE MARÇO DE 2014 do servidor **JOSÉ TIAGO NOGUEIRA CRUZ**, matrícula 431318.1-8, folha 6758, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, Homologado através da Resolução nº019/2010-CEPE, publicada no Diário Oficial em 11/05/2010, nomeado por Ato do Chefe do Poder Executivo, datado em 25/02/2011, publicado no Diário Oficial em 28/02/2011, para o Cargo de Professor, classe Assistente, referência \*D, por haver sido aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº7919468/2013-VIPROC, e de acordo com a Lei nº13.092, de 08/01/2001, nos termos do Art.41 da Constituição Federal, modificado pelo Art.6º da Emenda Constitucional nº19/98, **RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual a partir de 01 DE MARÇO DE 2014 do(a) servidor(a) **EMERSON RIBEIRO**, matrícula 431308.1-1, folha 6758, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, Homologado através da Resolução nº019/2010-CEPE, publicada no Diário Oficial em 11/05/2010, nomeado por Ato do Chefe do Poder Executivo, datado em 25/02/2011, publicado no Diário Oficial em 28/02/2011, para o Cargo de Professor, classe Assistente, referência \*D, por haver sido aprovado no ESTÁGIO PROBATÓRIO. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### CONVÊNIO Nº02/2014

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA QUE ENTRE CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, E A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI – FUNDETEC, PARA OS FINS QUE SE DESTINAM. Por este instrumento de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, com sede e foro em Crato-Ce, na Rua Coronel Antônio Luiz, 1161, Pimenta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.740.864.0001-26, neste ato representada por sua Reitora ANTONIA OTONITE DE OLIVEIRA CORTEZ, brasileira, inscrita no CPF sob o nº059.188.713-49, residente e domiciliado na cidade do Crato, aqui por diante denominada CONVENIENTE, e do outro lado a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO CARIRI – FUNDETEC – Pessoa Jurídica de direito privado, com sede em Crato-Ce, na Rua Teófilo Siqueira, nº734, Pimenta, inscrita no CNPJ sob o nº02.108.061/0001-00, representada por sua Diretora Superintendente, a Professora DILZA MARIA RODRIGUES MAIA ESMERALDO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº167.981.124-04, residente e domiciliada em Crato-Ce, daqui por diante denominada CONVENIADA têm entre si justo e pactuado, tudo o que a seguir estabelecem, aceitam reciprocamente outorgam e se obrigam a cumprir, a qualquer título, de acordo com as cláusulas e condições a seguir discriminadas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** Constitui objeto deste Convênio a **cooperação técnica**, administrativa e financeira, por parte da FUNDETEC à URCA, na organização administrativa, com vistas a interveniência financeira (arrecadação e execução dos recursos) provenientes das taxas de inscrição no Processo Seletivo Unificado 2015.1 e apoio administrativo dos serviços relacionado a esse Processo. O presente Convênio se constitui ainda enquanto desdobramento do Acordo de Cooperação Técnica nº001/2015 – URCA FUNDETEC. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA** O presente Instrumento tem supedâneo na legislação pertinente à matéria, em especial a Lei Estadual nº14.889 de 25 de março de 2011 e a Lei Federal 8.666/93 e não permite o repasse de verbas públicas da URCA para a FUNDETEC, mas exclusivo apoio administrativo. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES** Em face do Convênio celebrado, obrigam-se os convenientes: I – A URCA: a) Realizar todos os serviços necessários ao pleno desenvolvimento dos serviços relacionados ao processo seletivo do Vestibular, a cargo da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, órgão da Fundação Universidade Regional do Cariri – URCA, regularmente nomeado pela sua Magnífica Reitora. b) Repassar à FUNDETEC todas as informações necessárias à regular prestação de serviços de apoio, a cargo da FUNDETEC, necessários ao êxito do processo seletivo de vestibular. c) Permitir que a FUNDETEC realize a arrecadação da taxa de Vestibular, valor pago pelos candidatos inscritos, prestando conta, ao final dos respectivos valores. d) Pagar, a título de compensação financeira pelos serviços prestados o valor equivalente a 10% (dez por cento), do quantum arrecadado a título de recolhimento da Taxa de Vestibular. e) Analisar as prestações de Contas parciais e final. f) Publicar o extrato do presente instrumento na Imprensa Oficial. g) Promover a divulgação das ações objeto deste Convênio citando, obrigatoriamente, a participação da conveniada. h) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, observando se os recursos estão sendo aplicados na execução do objeto conveniado e de conformidade com o plano de trabalho aprovado. II – Da FUNDETEC: a) Movimentar os recursos financeiros arrecadados pela Taxa de Vestibular, em conta vinculada ao Convênio, qual seja, Conta nº3280-2, Agência nº0684, Operação 003; b) Aplicar os recursos financeiros recebidos e especificado no item anterior exclusivamente na execução do objeto pactuado não utilizando os recursos recebidos em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio; c) Movimentar os recursos financeiros indicados, em conta exclusiva vinculada ao Convênio, devendo efetivar a comunicação oficial dos dados da Conta Específica a URCA; d) Realizar os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços prestados pela CEV, inclusive remunerando, quando necessário, o pessoal, para tanto se utilizando das normas estabelecidas pela Resolução nº02/2013 - CONSUNI/URCA, alterada pela Resolução nº06/2014 - CONSUNI/URCA. e) Apresentar Prestação de Contas parcial, trimestral e final, 60 (sessenta) dias após a vigência do convênio na forma e prazos previstos no mesmo; f) Apresentar Plano de trabalho que integrará parte do presente convênio com as ações desenvolvidas para execução de seu objeto; g) O saldo de recursos eventualmente verificados deverão ser repassados à URCA; h) Promover a divulgação das ações objeto deste Convênio citando, obrigatoriamente, a participação dos partícipes; i) Permitir o livre acesso, de servidores devidamente autorizados pelo CONVENIENTE, a atos e fatos relacionados direta ou indiretamente ao objeto do presente convênio; **CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA** Este Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **CLÁUSULA QUINTA - DAS MODIFICAÇÕES E DA RESCISÃO** Este Convênio poderá ser alterado a qualquer tempo, na conveniência dos agentes, mediante Termo Aditivo, bem como poderá, ainda, ser rescindido, desde que comunicando o interessado, ao outro conveniente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Não haverá em hipótese nenhuma o repassa de recursos

públicos da URCA à FUNDETEC, com fundamento no presente Convênio. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO Fica eleito o foro da Cidade do Crato-Ce, para dirimir as questões oriundas do presente Convênio, que não forem resolvidas administrativamente. E por estarem assim ajustados, firmam os convenientes o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 11 de setembro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

REITORA

Dilza Maria Rodrigues Maia Esmeraldo

DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDETEC

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2014

PROCESSO Nº3506714/2014. OBJETO: **Aquisição de reagentes** que serão utilizados nas pesquisas de Mestrado e Doutorado do Curso de Pós-Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário - PRODUN, vem abrir processo de inexigibilidade de licitação para aquisição de reagentes que serão utilizados nas pesquisas de Mestrado e Doutorado do Curso de Pós-Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA. A razão da aquisição deve-se ao fato da necessidade, bem como pela fundamental importância para o estabelecimento da qualidade das pesquisas efetuadas pelo Laboratório de Farmacologia e Química Molecular-LFQM, LIGADO AO PROGRAMA DE Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular. Estabelece o art.37, inciso XXI, da Carta magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização do certame licitatório. A legislação de licitação e contratos administrativos – Lei nº8.666/93 e suas alterações – que regulamentou o art.37, inciso XXI da nossa carta maior, estabelece em seu art.25, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Observa-se que o “caput” do art.25, tem a inteligência de determinar que é inexigível a licitação, ou seja, proíbe a realização de qualquer modalidade de licitação quando caracteriza a inviabilidade de competição. Diferentemente dos casos de dispensa de licitação, que facultam ao administrador a realização ou não do certame. Tanto é que a doutrina e a jurisprudência existentes apontam em único sentido, qual seja, comprovada a inviabilidade de competição, o administrador deverá (e não poderá) declarar a inexigibilidade de licitação. Verifica-se a previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitido à contratação direta, logo, entende-se ser adequado inexigir à licitação. Trata-se por tanto de inexigibilidade, pois a empresa Sigma-Aldrich Brasil Ltda é detentora da exclusividade na e comercialização dos produtos, restando configurada a inviabilidade de competição. VALOR: R\$18.498,00 ((dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 1 2 0 0 0 3 . 1 2 . 3 6 4 . 0 6 8 . 2 8 7 5 8 . 0 8 . 3 3 9 0 3 0 0 0 . 0 0 . 0 . 3 0 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Reitor em Exercício da Universidade Regional do Cariri - URCA, Considerando a justificativa da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário – PRODUN e Parecer da Assessoria Jurídica da URCA, relativo ao Processo nº3506501/2014 deste órgão, que trata da inexigibilidade de licitação nº005/2014, fundamentada no Art.25, I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, objetivando a aquisição de reagentes que serão utilizados nas pesquisas de Mestrado e doutorado dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo valor global importa em R\$R\$18.498,00 (dezoito mil, quatrocentos e noventa e oito reais), junto a empresa Sigma-Aldrich Brasil Ltda. Os recursos necessários à contratação são provenientes do Custeio Finalístico Extra. RATIFICAÇÃO: O Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Art.25, I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação no 005/2014, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para aquisição de reagentes que serão utilizados nas pesquisas de Mestrado e Doutorado dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Hermano José de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 006/2014

PROCESSO Nº3506501/2014. OBJETO: **Aquisição de reagentes** que serão utilizados nas pesquisas de Mestrado e Doutorado do Curso de Pós-Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA. JUSTIFICATIVA: A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário - PRODUN, vem abrir processo de inexigibilidade de licitação para aquisição de reagentes que serão utilizados nas pesquisas de Mestrado e Doutorado do Curso de Pós-Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA. A razão da aquisição deve-se ao fato da necessidade, bem como pela fundamental importância para o estabelecimento da qualidade das pesquisas efetuadas pelo Laboratório de Farmacologia e Química Molecular-LFQM, ligado ao programa de Pós-Graduação em Bioprospecção Molecular. Estabelece o art.37, inciso XXI, da Carta magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização do certame licitatório. A legislação de licitação e contratos administrativos – Lei nº8.666/93 e suas alterações – que regulamentou o art.37, inciso XXI da nossa carta maior, estabelece em seu art.25, que é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Observa-se que o “caput” do art.25, tem a inteligência de determinar que é inexigível a licitação, ou seja, proíbe a realização de qualquer modalidade de licitação quando caracteriza a inviabilidade de competição. Diferentemente dos casos de dispensa de licitação, que facultam ao administrador a realização ou não do certame. Tanto é que a doutrina e a jurisprudência existentes apontam em único sentido, qual seja, comprovada a inviabilidade de competição, o administrador deverá (e não poderá) declarar a inexigibilidade de licitação. Verifica-se a previsão legal acima transcrita ao objeto da contratação em comento, de maneira a ser permitido à contratação direta, logo, entende-se ser adequado inexigir à licitação. Trata-se por tanto de inexigibilidade, pois a empresa GE Healthcare Life Sciences do Brasil – Comércio de Produtos e Equipamentos para Pesquisa Científica e Biotecnologia Ltda é detentora da exclusividade na e comercialização dos produtos, restando configurada a inviabilidade de competição. VALOR: R\$15.390,00 ((quinze mil, trezentos e noventa reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 1 2 0 0 0 3 . 1 2 . 3 6 4 . 0 6 8 . 2 8 7 5 8 . 0 8 . 3 3 9 0 3 0 0 0 . 0 0 . 0 . 3 0 . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: Empresa **GE HEALTHCARE LIFE SCIENCES DO BRASIL – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA CIENTÍFICA E BIOTECNO-LOGIA LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O Reitor em Exercício da Universidade Regional do Cariri - URCA, Considerando a justificativa da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Universitário – PRODUN e Parecer da Assessoria Jurídica da URCA, relativo ao Processo nº3506714/2014 deste órgão, que trata da inexigibilidade de licitação nº006/2014, fundamentada no Art.25, I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, objetivando a aquisição de reagentes que serão utilizados nas pesquisas de Mestrado e Doutorado dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, cujo valor global importa em R\$15.390,00 (quinze mil, trezentos e noventa reais), junto a empresa GE Healthcare Life Sciences do Brasil – Comércio de Produtos e Equipamentos para Pesquisa Científica e Biotecnologia Ltda. Os recursos necessários à contratação são provenientes do Custeio Finalístico Extra. RATIFICAÇÃO: O Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o Art.25, I, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de licitação nº006/2014, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para aquisição de reagentes que serão utilizados nas pesquisas de Mestrado e Doutorado dos Cursos de Pós-Graduação da Universidade Regional do Cariri – URCA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Hermano José de Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2012 – URCA/FUNDETEC

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO FIRMADO ENTRE A URCA E A FUNDETEC, CUJO OBJETO É A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO AVENÇADO INICIALMENTE**. Pelo presente termo aditivo ao ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº01/2012 – URCA/FUNDETEC, de um lado a Fundação Universidade Regional do Cariri, devidamente qualificada no respectivo termo e neste ato representada por sua Reitora e de outro a Fundação de Desenvolvimento Tecnológico do Cariri – FUNDETEC, igualmente configurada no mencionado negócio jurídico, aqui apresentada por sua Diretora Superintendente, de forma justa e livre resolvem aditar o Termo de Acordo de Cooperação nº01/2012 – URCA/FUNDETEC, o que fazem nos seguintes termos: CLÁUSULA PRIMEIRA: O Acordo de Cooperação nº01/2012 - URCA/FUNDETEC, passa a ter sua vigência prorrogada por mais dois anos, contados da assinatura do presente Termo Aditivo. CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas do referido Acordo de Cooperação preservam-se integralmente vigentes. Esta Termo Aditivo passa a vigorar na data da sua assinatura. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato/CE, 10 de setembro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez

REITORA

Dilza Maria Rodrigues Maia Esmeraldo

DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDETEC

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ**

**PORTARIA Nº643/2014** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IZABELLE MONTALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de DNS-2-Vice-Reitor, matrícula nº001043-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE., no período de 09 a 10 de setembro de 2014 a fim de participar da Audiência Pública: "Tratar das Experiências de Autonomia Financeira das Universidades", no dia 09/09/2014, no Auditório Deputado Murilo Aguiar, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e no dia 10/09/2014, participar da abertura do I Workshop dos Parceiros UVA/IADE - Graduação, concedendo-lhe 01 diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), totalizando R\$161,91 (cento e sessenta e um reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 09 de setembro de 2014.

Fabianno Cavalcante de Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2014**

PROCESSO Nº3940015/2014 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. OBJETO: **assinatura anual do jornal de circulação diária (segunda a domingo) "O Povo"**, por um período de 12 meses, junto a Empresa Jornalística O Povo S/A, com a finalidade de manter a Assessoria de Comunicação da Fundação Nutec atualizada, assim como para realização de "clipping" diário, com notícias desta Fundação que possam circular na mídia local, assim como para que possa se inteirar acerca de assuntos ligados ao interesse desta Fundação. JUSTIFICATIVA: com a leitura diária do impresso sob comento, a Assessoria de Comunicação desta Fundação poderá inferir das matérias assuntos de relevância para esta Fundação, a fim de manter o público interno informado de tudo que é dito sobre a mesma na mídia impressa, assim como manter a Presidência e Diretoria informada de eventos ou assuntos ligados à indústria, construção, alimentos, inspeção veicular e notícias diretamente ligadas aos núcleos, áreas ou laboratórios

específicos desta Fundação. A Assessoria de Comunicação desta Fundação pesquisou os jornais de grande circulação de relevância da cidade de Fortaleza e percebeu que a importância da assinatura do jornal impresso sob comento se dá devido ser o jornal considerado, dentre o meio jornalístico, o melhor em credibilidade e imparcialidade. VALOR: R\$550,00 (Quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.28495.01.33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, caput, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº07.222.565/0001-62. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, Paulo Henrique Parente Neiva Santos, Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação nº011/2014 para a contratação da EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº07.222.565/0001-62, com fulcro no art.25, caput, da Lei 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Eu, René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº011/2014, nos moldes do art.26, da Lei 8.666/93.

Quintino Brasil Barreto Júnior  
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo Nº5494893/2013-do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, considerando os termos da redação vigente, dos arts.27 §1º,29 e 75 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará) e considerando o princípio da publicidade, RESOLVE **declarar cumprido** o Estágio Probatório e declarar estável no Serviço Público Estadual, os **SERVIDORES** constantes no ANEXO ÚNICO deste ATO, por terem sido aprovados no Concurso Público, promovido pela Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, homologado por meio de Edital nº003 de 11 de maio de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de maio de 1994. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em, 23 de setembro de 2014.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO**

NºDE ORDEM	NOME	CARGO	MATRÍCULA	D.O.E DE NOMEAÇÃO	A PARTIR DE
01	FERNANDO CESAR M. DE ANDRADE	PESQUISADOR	000432.1.4	15.08.1994	15.08.1996
02	MEIRY SAYURI SAKAMOTO	PESQUISADOR	000426.1.7	08.08.1994	08.08.1996
03	RAUL FRITZ BECHTEL TEIXEIRA	PESQUISADOR	000479.1.0	16.12.1994	02.01.1997
04	PAULO MÁRCIO SOUSA VIEIRA	PESQUISADOR	000437.1.0	17.08.1994	17.08.1996
05	DAVID FERRAN MONCUNILL	PESQUISADOR	000488.1.X	16.12.1994	31.01.1997
06	ANA LÚCIA GOES D'ASSUMPÇÃO	PESQUISADOR	000489.1.7	20.01.1995	02.02.1997
07	VALDENOR NILO DE CARVALHO JUNIOR	PESQUISADOR	000487.1.2	20.01.1995	26.01.1997
08	GILBERTO MOBUS	PESQUISADOR	000494.1.7	20.01.1995	13.02.1997
09	NELSON PAIVA RAULINO DE SOUZA	PESQUISADOR	000464.1.8	28.09.1994	06.10.1996
10	EVELINE RUSSO SACRAMENTO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	000425.1.X	28.07.1994	03.08.1996
11	SÔNIA BARRETO PERDIGÃO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	000448.1.4	15.08.1994	01.09.1996
12	MANUEL RODRIGUES DE FREITAS	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	000440.1.6	15.08.1994	01.09.1996
13	AFRÂNIO CESAR DA COSTA LUZ	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	000485.1.8	14.11.1994	31.01.1997
14	CAIO SILVIO BRAZ DA SILVA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	000486.1.5	10.01.1995	31.01.1997
15	JONEY ROSAS CYSNE	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	000505.1.2	20.01.1995	17.04.1997
16	ADRIANA MARIA REBOUÇAS DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	000500.1.6	29.03.1995	20.04.1997
17	LUCIANA CESAR TORRES MELO LIMA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	000504.1.5	10.01.1995	06.04.1997
18	OSVAN MENEZES DE QUEIROZ	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	000446.1.X	31.08.1994	01.09.1996
19	ANTONIO GERALDO FERREIRA	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	000477.1.6	01.12.1994	30.12.1996
20	JOSÉ MARIA BRABO ALVES	TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	000443.1.8	31.08.1994	01.09.1996
21	JOÃO BOSCO PASSOS ACCIOLY FILHO	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	000497.1.9	14.11.1994	10.02.1996
22	MARCELO FONTENELE DE CARVALHO	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	000473.1.7	14.11.1994	01.12.1996

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2013**

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A EMPRESA TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, PARA O FIM NELE INDICADO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO

CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA; III - ENDEREÇO: Com endereço na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68; IV - CONTRATADA: Empresa **TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.700.782/0001-71; V - ENDEREÇO: Estabelecida na Rua São Cipriano, nº150, Passaré, Fortaleza/CE, CEP: 60.861-780; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art.57, §1º, II da Lei

8.666/93 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº4239442/2014 e Parecer Jurídico nº573/2014; VII- FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO ADITIVO; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato nº013/2013, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 16 de julho 2014 - Objeto do Contrato; A contratação para CONSTRUÇÃO DA INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO – DISTRITO DE JAIBARAS – MUNICÍPIO DE SOBRAL – ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece valor pactuado originalmente - Aditivo exclusivamente de prazo; X - DA VIGÊNCIA: Vigente por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir de 16 de julho 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO Nº013/2013, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/Ce, 07 de julho de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE; JOSÉ IRINEU FROTA JUNIOR - Represante da empresa TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, CONTRATADA.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº S/N

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 2014 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E O INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, doravante denominada SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº04.867.567/0001-10., neste ato representado pelo seu Diretor Presidente em exercício, HALEY DE CARVALHO; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aratanha, nº1450, José Bonifácio, Fortaleza/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: legislação vigente e cláusulas contratuais aplicáveis, especialmente no art.65, I, alínea “a” e §1º da Lei nº8.666/93, nas informações contidas no Processo Administrativo nº5633926/2014 e Parecer Jurídico nº630/2014; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: **Promover adequações e reformulações no Plano de Trabalho e despesas correspondentes**, incluindo novas metas e atividades com ações voltadas para a Assistência Técnica e Extensão Rural nas ações realizadas no Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário do Estado do Ceará, bem como a readequação de atividades a serem realizadas nos demais projetos constantes deste Contrato de Gestão 2014 com fins a atender novas demandas apresentadas a esta Secretaria, por força de novas diretrizes operacionais e redefinições estratégicas ocorridas no curso da execução do referido Instrumento e que objetivam o aperfeiçoamento do desempenho do mesmo, bem como a melhor adequação às políticas públicas do Governo do Estado. Para cumprimento do novo Plano de Trabalho e dos indicadores será acrescido o montante de R\$1.145.646,49 (hum milhão, cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$22.840.193,90 (vinte e dois milhões oitocentos e quarenta mil cento e noventa e três reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada conforme contrato original: até 31/12/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor todas as demais condições estabelecidas no Contrato de Gestão 2014, 1º Termo Aditivo e não modificadas por este 2º Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza (CE), 29 de Agosto de 2014.; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário; Haley de Carvalho - Diretor Presidente do Instituto Agropolos do Ceará.

Felipe Augusto Araújo Muniz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

#### EXTRATO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº003/2013

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE Nº003/2013. II - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO DESTINA-SE A **PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS** A VIGÊNCIA CONSIGNADA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº003/2013, QUE ERA DE 03/01/2013 A 30/11/2014, VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2014. III - DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONVÊNIO 003/2013, ORA ADITADO, NÃO MODIFICADAS, FICAM RATIFICADAS E EM PLENO VIGOR. IV - DATA E ASSINANTES: FORTALEZA, 02 DE JANEIRO DE 2013 JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e ANTONIO FERNANDO FREITAS GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL.

Francisco Galba Viana  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 044/2014

CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.371.711/0001-96 com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900 – São Gerardo – Fortaleza – Ce, CONTRATADA: EMPRESA ZAAP COMERCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº41.389.388/0001-41 com sede na Rua Rubens Monte,, nº2266, José Bonifácio – CEP: 60025062 – Fortaleza - Ce. OBJETO:  **aquisição de 100 (cem) pneus para veículos**, com a seguinte especificação: PNEU, RADIAL, RAI 14, DIMENSÃO 185/70, GRAVADO NA LATERAL. MARCA DO FABRICANTE, LOGOTIPO MODELO OU TIPO, ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO DE VELOCIDADE, DADOS REFERENTES À COMPOSIÇÃO, ESTRUTURA CARGA MÁXIMA, NORMA DO FABRICANTE, ABNT, CONSTAR SIMBOLO DO SISTEMA BRASILEIRO DE CERTIFICAÇÃO DO IMETRO E NºDE IDENT. DO FABRICANTE EM PELO MENOS UM DOS FLANCOS DO PNEU (PORTARIA IMETRO Nº5 DE 14/01/2000) NÃO RECAUCHUTADO, NÃO REMODELADO, PRAZO DE VALIDADE NO MOMENTO DA ENTREGA COM NO MÍNIMO 80% DO PRAZO DETERMINADO PELO FABRICANTE. MARCA: DEESTONE (R 201); UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE – 1 – UNIDADE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº20140004/SEPLAG-CE, e na Ata de Registro de Preços Nº10/2014 FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$19.299,00 (Dezenove Mil, Duzentos e Noventa e Nove Reais) pagos em de acordo com a ORDEM DE FORNECIMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 21200001.20.606.028.14193.02.33903000.00.0.40; - 21200001.20.606.028.14193.03.33903000.00.0.40; - 21200001.20.606.028.14193.04.33903000.00.0.40; - 21200001.20.606.028.14193.05.33903000.00.0.40; - 21200001.20.606.028.14193.06.33903000.00.0.40; - 21200001.20.606.028.14193.07.33903000.00.0.40; - 21200001.20.606.028.14193.08.33903000.00.0.40.; DATA DA ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2014 SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA - PRESIDENTE DA EMATERCE e ANTONIO ARI BENEVIDES CAVALCANTE - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Francisco Galba Viana  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº010/2014

CONVENIENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE, INSCRITA NO CNPJ DE Nº05.371.711/0001-96, situada na Av. Bezerra de Menezes, 1.900 – São Gerardo - Fortaleza e **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA**, SITUADA NA RUA MARIA ANTUSA SOARES PASSOS, S/N, CNPJ DE Nº10.462.208/0001-86. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER)** AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 116 DA LEI 8.666/93, FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: INÍCIO 30 DE ABRIL DE 2014 ATÉ 30 DE NOVEMBRO DE 2014. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2014. SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA- PRESIDENTE DA EMATERCE E MARIA MARFISA LOPES AGUIAR- PREFEITA MUNICIPAL.

Francisco Galba Viana  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº1035/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **LILIANE NOGUEIRA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Gerente de Comunicação de Risco e Treinamento, com matrícula 001701-1 -9, para responder pela Ouvidoria do Órgão, no período de 15/09/2014 a 14/10/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 12 de setembro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1047/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, considerando a Portaria ADAGRI nº874/2014, publicada no Diário Oficial do Estado – DOE, em 27/08/2014 que cria comissão de sindicância para apurar dano ocorrido ao veículo desta ADAGRI, de placa HWS-0066, e considerando a solicitação arrazoadada no bojo dos Processos nº4630160/2011 e 6420308/2011 oriunda da Presidente da referida comissão, **RESOLVE prorrogar** por 15 (quinze) dias o prazo concedido a comissão de sindicância para apuração dos fatos narrados, a fim que sejam concluídos os trabalhos sindicantes por esta realizados. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1048/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº13.496, de 02/07/2004, alterada pela Lei nº14.481 de 08/10/2009, **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **GLÁUCIA MARIA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, com matrícula 199856 1 X, para responder pela Diretoria de Planejamento e Gestão do Órgão, no período de 16 a 19/09/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1082/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **ANNE GABRIELY GOMES BEZERRA**, durante o mês de setembro/2014 (18 a 30), no valor de R\$19,80 (dezenove reais e oitenta centavos) . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1083/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** à estagiária **LUANA ALCANTARA DE MEDEIROS**, durante o mês de setembro/2014 (22 a 30), no valor de R\$15,40 (quinze reais e quarenta centavos). AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1084/2014** - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO/2014. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Francisco Augusto de Souza Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1084/2014,  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR	MÊS/ANO
01	ANNE GABRIELY GOMES BEZERRA	30001214	R\$48,40	10/2014
02	LUANA ALCANTARA DE MEDEIROS	30001117	R\$48,40	10/2014

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **ADELAIDE VIDAL NOGUEIRA SANTIAGO**, matrícula 015345-13, lotado(a) no(a) RUSSAS - EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **ROSANGELA ALBUQUERQUE DE COUTO**, matrícula 159153-15, lotado(a) no(a) ITAREMA - EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 27 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, **RESOLVE EXONERAR, DE OFICIO**, o(a) servidor(a) **FERNANDO ANTONIO HOLANDA PEREIRA**, matrícula 300924-14, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ (NÍVEL C), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **CAMILLE ALVES DE CARVALHO**, matrícula 160416-10, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **IRANETE UCHOA BRANDAO**, matrícula 300565-15, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - CAIC MARIA FELÍCIO LOPES (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **KLEBER MACHADO ALVES**, matrícula 481361-17, lotado(a) no(a) HORIZONTE - EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **MARIA LIZIANE TEIXEIRA DE SOUSA**, matrícula 300812-18, lotado(a) no(a) PENTECOSTE - EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Assessor ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA DIRLENE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 032172-13, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEF COLÔNIA Z-8 (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **SERGIO BARBOSA DOMINGUES**, matrícula 137545-19, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - CAIC MARIA FELÍCIO LOPES (NÍVEL A), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de COORDENADOR ESCOLAR, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de agosto de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **VITORIA REGIA MARCOS DO NASCIMENTO**, matrícula 113560-1X, lotado(a) no(a) FORTALEZA - R2 - EEF COLÔNIA Z-8 (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA CALDAS**, matrícula 026183-11, lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Auxiliar Técnico, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 29 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único

do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA ROMAO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA 16, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **FRANCISCA ANTONIA OLIVEIRA CALDAS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO, símbolo DAS-2 lotado(a) no(a) CÉLULA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 01 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº31.221 de 03 de Junho de 2013, e publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de Junho de 2013, RESOLVE NOMEAR, **LUCAS DE FREITAS BRAGA**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2014.

Antonio Idilvan de Lima Alencar

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0960/2014 – GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do Inciso I do art.123, da citada lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ANNA DAYSE SOARES BENEVIDES**, que exerce a função de Agente Administrativo Grupo Operacional ADO, nível 26, matrícula nº033.417-1-2, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da dotação classificada nas Notas de Empenhos nºs20473 e 20469. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Luis Alberto Parente

COORDENADOR FINANCEIRO

Maurício Holanda Maia  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0968/2014-GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, a partir de 01 de junho de 2014, **EXCLUIR da Portaria nº0980/2012-GAB**, publicada no DOE de 23/11/2012, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO CUNHA DA SILVA**, matrícula nº070732-1-6, da função de Presidente e **INCLUIR** a servidora **BENEDITA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº090422-1-0, na função de Presidente. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Maurício Holanda Maia

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 066/2014 - SEDUC/PROCESSO

Nº13340093-0/14137523-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: EMPRESA **FLORESCEM LIVRARIA E EDITORA LTDA**, representada neste ato pelo Sr. ROBERTO FERREIRA LEAL, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de Livros Técnicos** para distribuição gratuita aos alunos de Cursos Técnicos matriculados nas Escolas Estaduais de Educação Profissional – EEEP, referente ao item 7: 2.845 (dois mil, oitocentos e quarenta e cinco) livros: Diário Técnico de Enfermagem, conforme descrito no processo nº13340093-0, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 20130109 na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130109e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$27.482,70 (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos seguintes recursos: 22100022.12.363.014.19483.0100000.33903200.10.1.40 22100022.12.363.014.19483.0200000.33903200.10.1.40 22100022.12.363.014.19483.0300000.33903200.10.1.40 22100022.12.363.014.19483.0400000.33903200.10.1.40 22100022.12.363.014.19483.0500000.33903200.10.1.40 22100022.12.363.014.19483.0600000.33903200.10.1.40 22100022.12.363.014.19483.0700000.33903200.10.1.40 22100022.12.363.014.19483.0800000.33903200.10.1.40. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação - CONTRATANTE, ROBERTO FERREIRA LEAL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 17 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho

COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 515/2014 – SEDUC/PROCESSO SEDUC-CE Nº14484527-0

CONTRATANTE: Aos 01 do mês setembro de 2014, de um lado o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação MAURÍCIO HOLANDA MAIA CONTRATADA: **ELECTROLUX DA AMAZÔNIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. LUIS FERNANDO TRINDADE PANIZZA, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº23034.007211/2012-23, resolvem celebrar o presente contrato. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a **aquisição de equipamento(s)** para cozinhas e refeitórios escolares, visando reequipar/modernizar as escolas da rede pública de Educação Básica do Estado do Ceará de acordo com a legislação específica vigente, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) do Ministério da Educação, referente ao item 57 data Ata de Registro de Preço nº89/2013 do Pregão Eletrônico nº78/2012.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: decorrente de licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO 078/2012, para Registro de

Preços, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$11.579,70 (onze mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos serão alocados neste exercício, à conta da CONTRATANTE, na seguinte classificação orçamentária: Programa 73 PA 19506 Fonte 82 Elemento de Despesa 449052 MAPP 1545 Funcional Programática 22100022.12.362.073.19506.01.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.02.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.03.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.04.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.05.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.06.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.07.449052.82.1 22100022.12.362.073.19506.08.449052.82.1. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE LUIS FERNANDO TRINDADE PANIZZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 22 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº037/2014 - PROCESSO Nº6164989/2014

CONTRATO Nº00192012 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 19 (DEZENOVE) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. MUNICIPIO: JUCÁS EMPRESA: CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 11.04.2014 a **PARALISAÇÃO da obra de código(s) nºA019201201 A019201202**, firmado com a SEDUC e a referida Empresa **CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 19 (DEZENOVE) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. Conforme solicitação da Empresa, até que esteja normalizado o pedido dos ajustes finais de replanejamento solicitado anteriormente. Conforme: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Diretor de Engenharia do DAE. De Acordo: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE (Respondendo),CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### ORDEM DE REINICIO

Nº030/2014 - PROCESSO Nº6164989/2014

CONTRATO Nº00192012 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 19 (DEZENOVE) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. MUNICIPIO:

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº53/2014, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Beatriz Lima Braga	Coordenador	000006-1-2	A	46
Andromeda Druzza Abreu das Neves	Assessor Técnico	000025-1-8	A/H	46/46
Lara Andrade da Costa e Silva	Ouvidora	000017-1-6	A	46
Bruno Vieira Bezerra	Assessor Técnico	000029-1-7	A	46
Edivaldo Matias da Costa	Assessor Técnico	000008-1-7	A	46
Vanessa Moraes dos Santos	Assessor Técnico	000026-1-5	A	46
Giovanni da Silva Rodrigues	Assessor Técnico	000032-1-2	A	46
Nara Leda Miranda Machado	Articuladora	000036-1-1	A	46
Nanessa dos Santos Morasi	Assessor Técnico	000026-1-5	A	46
Francisco Jalsei de Carvalho Fontenele	Assessor Técnico	000038-1-6	A	46
Anna Beatriz Lima D'avila	Articuladora	300005-1-X	A	46

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº441/2014 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **LAURO SODRÉ GOMES NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula

JUCÁS EMPRESA: CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 21.07.2014 o **REINICIO da obra de código(s) nºA019201201 A019201202**, firmado com a SEDUC e a referida Empresa **CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 19 (DEZENOVE) ESCOLAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM DIVERSOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. Conforme solicitação da Empresa, pois os motivos que levaram a paralisação da mesma foram devidamente sanados. Conforme: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Diretor de Engenharia do DAE. De Acordo: Engº Silvio Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE (Respondendo),CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA - Empresa Contratada. Secretaria da Educação, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Aldízio Alves Vieira Filho  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA ESPECIAL DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS

PORTARIA Nº52/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2014**. SECRETARIA ESPECIAL DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Luiz Xavier Oliveira Filho  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº52/2014, 22 DE SETEMBRO DE 2014

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Ana Rafaela Souza Santos	44,00	NOVEMBRO/2014
02	Lianne Freitas de Almeida Rocha	44,00	NOVEMBRO/2014

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº53/2014 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA ESPECIAL DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês **OUTUBRO/2014**. SECRETARIA ESPECIAL DE GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Luiz Xavier Oliveira Filho  
Coordenador Administrativo Financeiro  
Registre-se e publique-se.

103598.1.3, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Canindé - CE, no dia 18 de setembro do corrente ano, a fim de realizar blitz no município de Canindé, concedendo-lhe 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº442/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.A, matrícula 103510.1.4, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** aos municípios de Juazeiro do Norte e Sobral - CE, nos períodos de 9 a 13 e 24 a 28 de outubro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 9 (nove diárias), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$551,96 (quinhentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), acrescidos 20% no valor de R\$110,39 (cento e dez reais e trinta e nove centavos), totalizando R\$662,35 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº443/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **OSMAR BALTAZAR DE QUEIROZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 2.A, matrícula 103510.1.4, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Sobral - CE, nos períodos de 22 a 25 de setembro do corrente ano, a fim de realizar ação fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando R\$214,75 (duzentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos de 20%, no valor de R\$42,93 (quarenta e dois reais e noventa e três centavos), totalizando R\$257,58 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº446/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014  
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº446/2014

**PORTARIA Nº444/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **LAURO SODRÉ GOMES NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 103598.1.3, lotado na Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Canindé - CE, no período de 26 de setembro do corrente ano, a fim de participar de uma blitz no município de Canindé, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea a, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº445/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **FRANCISCO ROBERTO CAJAZEIRA SÁ**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.A, matrícula 009916.1.9, lotado na Célula de Fiscalização do trânsito de mercadorias - CEFIT, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Canindé - CE, no dia 18 de setembro do corrente ano, a fim de participar de uma blitz no município de Canindé, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº446/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de diligência fiscal, curso Programa de Desenvolvimento Gerencial, curso Negócio Sefaz: a CEFIT Que o Cidadão Espera e V Seminário de Educação Fiscal, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A e B do §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	TOTAL	
JOSÉ WILSON SOARES CARNEIRO	106677.1.2	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	29 A 309	DILIGÊNCIA FISCAL	1,5	61,33	92,00	
PEDRO FERNANDO DAMASCENO ROCHA	497806.1.3	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B	IV	29/9 A 03/10	CURSO	4,5	64,83	291,74	
FRANCISCO ROMILDO SOUSA MESQUITA	009749.1.9	Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual - 3.E	V	26/09	CURSO	0,5	61,33	30,67	
CARLOS WAGNER DA LAPA BARROS	497816.1.X	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	29/9 A 03/10	CURSO	4,5	64,83	291,74	
MANUEL TEOBALDO LIMA JÚNIOR	497787.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B	IV	29/9 A 03/10	CURSO	4,5	64,83	291,74	
PAULO WIRISSON MELO E SILVA	497831.1.6	Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A	IV	29/9 A 03/10	CURSO	4,5	64,83	291,74	
SILVANA MARIA BRAGA DE SOUSA	103633.1.4	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	23/09	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67	
JOSÉ MARCONI MARQUES	103623.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.E	V	23/9	SEMINÁRIO	0,5	61,33	30,67	
							TOTAL	1.350,97	

**PORTARIA Nº448/2014** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº695/2013, de 25 de setembro de 2013, publicada no D.O.E., em 04 de outubro de 2013, autoriza o servidor **CARLOS ALBERTO FONSECA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 005663.1.4, lotado na Célula de Gestão Fiscal dos Setores Econômicos - CESEC, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Quixadá - CE, no dia 24 de setembro do corrente ano, a fim de realizar Monitoramento Fiscal, junto ao contribuinte S L Distribuidora de Tabaco e Produtos de Alto - CGF - 06.180.541-6, concedendo-lhe 0,5 (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), acrescidos de 10%, no valor de R\$3,24 (três reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$35,66 (trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o art.1º, alínea A, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº568/2014**, de 19 de setembro de 2014.

**DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO, POR MUNICÍPIO CEARENSE, DAS QUOTAS PARTES DO ICMS, IPVA E IPI – EXPORTAÇÃO, RECEBIDOS E TRANSFERIDOS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que estabelece as Art. 158, parágrafo único, inciso II e 162 da Constituição da República Federativa do Brasil, CONSIDERANDO o disposto no Art. 200, parágrafo único, da Constituição do Estado do Ceará, bem como o previsto na Lei nº12.612, de 07/08/96, e CONSIDERANDO, ainda, o que determina o Art. 8º da Lei Complementar Federal nº63, de 11/01/90. RESOLVE:

Art. 1º Dar conhecimento, na forma do Anexo Único desta Portaria dos valores a serem repassados aos Municípios cearenses, das quotas-partes do ICMS, do IPVA e do IPI – exportação, recebidos e transferidos, referentes ao mês AGOSTO/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº568/2014 DE 19/09/2014

Período de Competência AGOSTO/2014

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
ABAIARA	551.621,26	441.297,01	1.981,53	1.585,22	2.873,35	2.298,68
ACARAPE	231.657,37	185.325,90	832,16	665,73	4.262,68	3.410,14
ACARAU	692.043,99	553.635,19	2.485,96	1.988,77	27.393,71	21.914,97
ACOPIARA	328.535,72	262.828,58	1.180,17	944,14	24.730,61	19.784,49
AIUABA	204.222,46	163.377,97	733,61	586,89	2.489,06	1.991,25
ALCANTARAS	289.831,65	231.865,32	1.041,13	832,90	3.064,25	2.451,40
ALTANEIRA	264.319,75	211.455,80	949,49	759,59	1.370,96	1.096,77
ALTO SANTO	249.787,97	199.830,38	897,29	717,83	5.928,04	4.742,43
AMONTADA	361.572,51	289.258,01	1.298,84	1.039,07	7.791,97	6.233,58
ANTONINA DO NORTE	390.906,82	312.725,46	1.404,22	1.123,38	1.376,58	1.101,26
APUIARES	189.943,36	151.954,69	682,31	545,85	2.026,12	1.620,90
AQUIRAZ	2.429.677,90	1.943.742,32	8.727,89	6.982,31	32.658,05	26.126,44
ARACATI	1.649.221,99	1.319.377,59	5.924,34	4.739,47	32.433,23	25.946,58
ARACOIABA	201.501,49	161.201,19	723,83	579,06	7.403,69	5.922,95
ARARENDA	143.305,40	114.644,32	514,78	411,82	2.717,91	2.174,33
ARARIPE	286.641,74	229.313,39	1.029,67	823,74	7.101,06	5.680,85
ARATUBA	230.257,81	184.206,25	827,13	661,70	1.490,30	1.192,24
ARNEIROZ	209.124,54	167.299,63	751,22	600,98	1.488,76	1.191,01
ASSARE	261.853,24	209.482,59	940,63	752,50	9.591,32	7.673,06
AURORA	236.459,47	189.167,58	849,41	679,53	8.878,87	7.103,10
BAIXIO	380.352,01	304.281,61	1.366,30	1.093,04	1.728,60	1.382,88
BANABUIU	347.840,50	278.272,40	1.249,51	999,61	3.982,20	3.185,76
BARBALHA	1.095.450,46	876.360,37	3.935,08	3.148,06	34.902,80	27.922,24
BARREIRA	304.561,54	243.649,23	1.094,05	875,24	10.753,36	8.602,69
BARRO	186.764,35	149.411,48	670,89	536,71	6.806,55	5.445,24
BARROQUINHA	222.363,97	177.891,18	798,78	639,02	3.156,40	2.525,12
BATURITE	307.342,44	245.873,95	1.104,04	883,23	12.768,62	10.214,90
BEBERIBE	589.674,62	471.739,70	2.118,23	1.694,58	12.985,27	10.388,22
BELA CRUZ	282.410,36	225.928,29	1.014,47	811,58	10.722,10	8.577,68
BOA VIAGEM	320.063,86	256.051,09	1.149,73	919,78	18.750,89	15.000,71
BREJO SANTO	776.817,06	621.453,65	2.790,48	2.232,38	39.933,73	31.946,98
CAMOCIM	608.210,59	486.568,47	2.184,81	1.747,85	28.510,92	22.808,74
CAMPOS SALES	398.957,01	319.165,61	1.433,13	1.146,50	17.582,78	14.066,22
CANINDE	437.951,90	350.361,52	1.573,21	1.258,57	32.227,90	25.782,32
CAPISTRANO	227.556,86	182.045,49	817,43	653,94	5.251,27	4.201,02
CARIDADE	247.110,66	197.688,53	887,67	710,14	5.438,59	4.350,87
CARIRE	426.953,57	341.562,86	1.533,70	1.226,96	4.402,56	3.522,05
CARIRIACU	228.085,79	182.468,63	819,33	655,46	6.349,10	5.079,28
CARIUS	243.862,60	195.090,08	876,00	700,80	6.895,98	5.516,78
CARNAUBAL	270.695,89	216.556,71	972,39	777,91	5.488,80	4.391,04
CASCAVEL	636.483,42	509.186,74	2.286,38	1.829,10	25.026,60	20.021,28
CATARINA	245.963,76	196.771,01	883,55	706,84	4.091,15	3.272,92

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
CATUNDA	263.590,86	210.872,69	946,87	757,50	1.982,22	1.585,78
CAUCAIA	5.809.038,00	4.647.230,40	20.867,23	16.693,78	182.860,88	146.288,70
CEDRO	294.750,09	235.800,07	1.058,80	847,04	9.167,43	7.333,94
CHAVAL	276.424,97	221.139,98	992,97	794,38	3.946,61	3.157,29
CHORO	176.653,01	141.322,41	634,57	507,66	2.235,61	1.788,49
CHOROZINHO	233.756,67	187.005,34	839,70	671,76	8.151,89	6.521,51
COREAU	259.079,59	207.263,67	930,67	744,54	3.922,31	3.137,85
CRATEUS	555.100,17	444.080,14	1.994,03	1.595,22	54.811,01	43.848,81
CRATO	1.535.588,96	1.228.471,17	5.516,14	4.412,91	105.290,51	84.232,41
CROATA	231.312,04	185.049,63	830,92	664,74	3.811,18	3.048,94
CRUZ	355.169,10	284.135,28	1.275,84	1.020,67	8.287,75	6.630,20
DEPUTADO IRAPUAN	323.022,94	258.418,35	1.160,36	928,29	1.150,85	920,68
ERERE	353.138,81	282.511,05	1.268,55	1.014,84	1.381,27	1.105,02
EUSEBIO	3.665.781,91	2.932.625,53	13.168,22	10.534,58	73.963,58	59.170,86
FARIAS BRITO	491.487,61	393.190,09	1.765,52	1.412,42	9.722,47	7.777,98
FORQUILHA	367.572,40	294.057,92	1.320,39	1.056,31	14.813,01	11.850,41
FORTALEZA	69.732.384,50	55.785.907,60	250.492,68	200.394,14	4.400.305,80	3.520.244,64
FORTIM	318.415,30	254.732,24	1.143,81	915,05	3.321,25	2.657,00
FRECHEIRINHA	299.797,56	239.838,05	1.076,93	861,54	4.304,92	3.443,94
GENERAL SAMPAIO	257.407,40	205.925,92	924,66	739,73	1.846,01	1.476,81
GRACA	300.639,12	240.511,30	1.079,96	863,97	1.749,94	1.399,95
GRANJA	260.420,99	208.336,79	935,48	748,38	9.325,89	7.460,71
GRANJEIRO	259.021,42	207.217,14	930,46	744,37	1.030,59	824,47
GROAIRAS	347.055,31	277.644,25	1.246,69	997,35	4.319,51	3.455,61
GUAIBUBA	328.830,16	263.064,13	1.181,22	944,98	3.777,98	3.022,38
GUARACIABA DO	495.041,05	396.032,84	1.778,29	1.422,63	27.690,78	22.152,62
GUARAMIRANGA	202.575,71	162.060,57	727,69	582,15	1.209,00	967,20
HIDROLANDIA	292.330,85	233.864,68	1.050,11	840,09	5.835,59	4.668,47
HORIZONTE	3.626.183,56	2.900.946,85	13.025,98	10.420,78	29.520,85	23.616,68
IBARETAMA	187.862,19	150.289,75	674,84	539,87	1.938,28	1.550,62
IBIAPINA	248.859,20	199.087,36	893,95	715,16	8.547,74	6.838,19
IBICUITINGA	267.107,92	213.686,34	959,51	767,61	2.739,47	2.191,58
ICAPUI	660.766,65	528.613,32	2.373,61	1.898,89	7.534,01	6.027,21
ICAO	366.832,66	293.466,13	1.317,74	1.054,19	33.082,46	26.465,97
IGUATU	1.382.308,52	1.105.846,82	4.965,53	3.972,42	118.654,45	94.923,56
INDEPENDENCIA	405.060,50	324.048,40	1.455,06	1.164,05	10.665,92	8.532,74
IPAPORANGA	189.396,27	151.517,02	680,35	544,28	1.910,37	1.528,30
IPAUMIRIM	305.704,77	244.563,82	1.098,15	878,52	19.966,90	15.973,52
IPU	318.231,71	254.585,37	1.143,15	914,52	19.757,28	15.805,82
IPUEIRAS	353.754,99	283.003,99	1.270,76	1.016,61	9.896,57	7.917,26
IRACEMA	241.423,37	193.138,70	867,24	693,79	7.130,21	5.704,17
IRAUCUBA	244.384,24	195.507,39	877,88	702,30	5.444,14	4.355,31
ITAICABA	324.904,16	259.923,33	1.167,12	933,70	1.927,57	1.542,06
ITAITINGA	545.832,24	436.665,79	1.960,74	1.568,59	17.144,22	13.715,38
ITAPAGE	407.636,05	326.108,84	1.464,31	1.171,45	16.695,09	13.356,07
ITAPIPOCA	1.004.170,37	803.336,30	3.607,18	2.885,74	62.218,21	49.774,57
ITAPIUNA	225.879,24	180.703,39	811,40	649,12	5.197,98	4.158,38
ITAREMA	391.739,29	313.391,43	1.407,21	1.125,77	20.620,22	16.496,18
ITATIRA	230.443,22	184.354,58	827,80	662,24	4.785,63	3.828,50
JAGUARETAMA	247.872,22	198.297,78	890,41	712,33	4.006,65	3.205,32
JAGUARIBARA	264.432,44	211.545,95	949,89	759,91	7.855,99	6.284,79
JAGUARIBE	503.065,80	402.452,64	1.807,11	1.445,69	17.983,94	14.387,15
JAGUARUANA	497.094,94	397.675,95	1.785,66	1.428,53	17.994,99	14.395,99
JARDIM	258.570,65	206.856,52	928,84	743,07	9.707,74	7.766,19
JATI	361.645,20	289.316,16	1.299,10	1.039,28	1.783,81	1.427,05
JIOCA DE	499.092,51	399.274,01	1.792,84	1.434,27	5.680,32	4.544,26
JUAZEIRO DO NORTE	3.511.112,82	2.808.890,26	12.612,62	10.090,10	329.005,79	263.204,63
JUCAS	306.130,14	244.904,11	1.099,68	879,74	8.645,23	6.916,18
LAVRAS DA	270.899,46	216.719,57	973,13	778,50	11.649,27	9.319,42
LIMOEIRO DO NORTE	879.001,00	703.200,80	3.157,55	2.526,04	47.007,69	37.606,15
MADALENA	229.992,45	183.993,96	826,18	660,94	5.954,99	4.763,99
MARACANAU	14.110.444,85	11.288.355,88	50.687,54	40.550,03	156.071,18	124.856,94
MARANGUAPE	1.636.396,96	1.309.117,57	5.878,27	4.702,62	36.463,07	29.170,46
MARCO	430.894,14	344.715,31	1.547,86	1.238,29	12.011,21	9.608,97
MARTINOPOLE	317.346,52	253.877,22	1.139,97	911,98	1.197,54	958,03
MASSAPE	330.387,86	264.310,29	1.186,82	949,46	16.129,60	12.903,68
MAURITI	354.545,65	283.636,52	1.273,60	1.018,88	16.789,20	13.431,36
MERUOCA	406.165,61	324.932,49	1.459,03	1.167,22	4.233,68	3.386,94
MILAGRES	236.263,19	189.010,55	848,70	678,96	11.557,78	9.246,22
MILHA	278.969,64	223.175,71	1.002,11	801,69	6.081,95	4.865,56
MIRAIMA	184.610,51	147.688,41	663,16	530,53	1.546,92	1.237,54
MISSAO VELHA	276.788,52	221.430,82	994,28	795,42	23.106,58	18.485,26
MOMBACA	303.020,20	242.416,16	1.088,51	870,81	14.283,54	11.426,83
MONSENHOR TABOSA	278.286,22	222.628,98	999,66	799,73	4.987,75	3.990,20
MORADA NOVA	785.092,62	628.074,10	2.820,21	2.256,17	21.412,81	17.130,25
MORAUJO	318.233,52	254.586,82	1.143,16	914,53	1.302,04	1.041,63

Município	ICMS		IPI		IPVA	
	25%	Líquido	25%	Líquido	50%	Líquido
MORRINHOS	381.613,41	305.290,73	1.370,83	1.096,66	3.973,47	3.178,78
MUCAMBU	426.206,52	340.965,22	1.531,02	1.224,82	3.959,48	3.167,58
MULUNGU	224.385,12	179.508,10	806,04	644,83	3.306,33	2.645,06
NOVA OLINDA	510.345,27	408.276,22	1.833,26	1.466,61	5.791,48	4.633,18
NOVARUSSAS	269.218,19	215.374,55	967,09	773,67	12.218,60	9.774,88
NOVO ORIENTE	432.399,12	345.919,30	1.553,26	1.242,61	11.242,13	8.993,70
OCARA	298.607,04	238.885,63	1.072,66	858,13	5.573,65	4.458,92
OROS	233.629,46	186.903,57	839,24	671,39	13.760,98	11.008,78
PACAJUS	1.429.784,35	1.143.827,48	5.136,07	4.108,86	40.013,40	32.010,72
PACATUBA	2.138.310,37	1.710.648,30	7.681,24	6.144,99	16.000,66	12.800,53
PACOTI	228.069,42	182.455,54	819,27	655,42	3.609,47	2.887,58
PACUJA	308.929,21	247.143,37	1.109,74	887,79	2.991,59	2.393,27
PALHANO	237.348,30	189.878,64	852,60	682,08	3.116,15	2.492,92
PALMACIA	250.931,26	200.745,01	901,40	721,12	1.389,20	1.111,36
PARACURU	1.225.919,95	980.735,96	4.403,75	3.523,00	15.045,53	12.036,42
PARAIPABA	457.078,54	365.662,83	1.641,92	1.313,54	10.773,38	8.618,70
PARAMBU	267.500,54	214.000,43	960,92	768,74	10.744,13	8.595,30
PARAMOTI	201.710,51	161.368,41	724,58	579,66	2.350,91	1.880,73
PEDRA BRANCA	495.988,02	396.790,42	1.781,69	1.425,35	14.193,36	11.354,69
PENAFORTE	567.258,12	453.806,50	2.037,70	1.630,16	5.367,30	4.293,84
PENTECASTE	634.622,22	507.697,78	2.279,69	1.823,75	9.117,76	7.294,21
PEREIRO	221.546,02	177.236,82	795,84	636,67	12.277,38	9.821,90
PINDORETAMA	262.869,30	210.295,44	944,28	755,42	5.958,22	4.766,58
PIQUET CARNEIRO	344.119,85	275.295,88	1.236,15	988,92	3.348,79	2.679,03
PIRES FERREIRA	423.829,10	339.063,28	1.522,48	1.217,98	1.889,51	1.511,61
PORANGA	223.018,30	178.414,64	801,13	640,90	3.391,27	2.713,02
PORTEIRAS	323.052,01	258.441,61	1.160,47	928,38	6.333,12	5.066,50
POTENGI	415.931,61	332.745,29	1.494,11	1.195,29	2.439,34	1.951,47
POTIRETAMA	434.961,91	347.969,53	1.562,47	1.249,98	827,26	661,81
QUITERIANOPOLIS	290.529,57	232.423,66	1.043,64	834,91	6.615,31	5.292,25
QUIXADA	785.532,47	628.425,98	2.821,79	2.257,43	68.674,68	54.939,74
QUIXELO	204.691,39	163.753,11	735,29	588,23	5.276,53	4.221,22
QUIXERAMOBIM	1.078.803,04	863.042,43	3.875,28	3.100,22	30.721,27	24.577,02
QUIXERE	365.136,82	292.109,46	1.311,64	1.049,31	18.354,98	14.683,98
REDENCAO	255.918,77	204.735,02	919,31	735,45	15.272,71	12.218,17
RERIUTABA	402.076,01	321.660,81	1.444,34	1.155,47	5.475,97	4.380,78
RUSSAS	1.166.691,50	933.353,20	4.190,99	3.352,79	63.045,78	50.436,62
SABOEIRO	315.603,46	252.482,77	1.133,71	906,97	5.618,36	4.494,69
SALITRE	353.958,55	283.166,84	1.271,19	1.017,19	1.043,38	834,70
SANTA QUITERIA	447.934,19	358.347,35	1.609,07	1.287,26	15.447,54	12.358,03
SANTANA DO ACARAU	218.650,59	174.920,47	785,44	628,35	6.820,61	5.456,49
SANTANA DO CARIRI	256.707,60	205.366,08	922,15	737,72	2.859,73	2.287,78
SAO BENEDITO	405.542,19	324.433,75	1.456,79	1.165,43	35.615,56	28.492,45
SAO GONCALO DO	851.855,04	681.484,03	3.060,03	2.448,02	27.382,16	21.905,73
SAO JOAO DO	268.609,29	214.887,43	964,90	771,92	3.927,60	3.142,08
SAO LUIS DO CURU	394.969,19	315.975,35	1.418,81	1.135,05	4.570,33	3.656,26
SENADOR POMPEU	283.795,39	227.036,31	1.019,45	815,56	7.068,30	5.654,64
SENADOR SA	284.229,76	227.383,81	1.021,01	816,81	1.636,53	1.309,22
SOBRAL	6.712.662,07	5.370.129,66	24.113,23	19.290,58	221.440,15	177.152,12
SOLONOPOLE	160.249,14	128.199,31	575,65	460,52	9.276,11	7.420,89
TABULEIRO DO	405.135,02	324.108,02	1.455,33	1.164,26	19.946,74	15.957,39
TAMBORIL	378.897,92	303.118,34	1.361,08	1.088,86	5.312,03	4.249,62
TARRAFAS	345.670,27	276.536,22	1.241,72	993,38	3.136,21	2.508,97
TAUA	507.142,65	405.714,12	1.821,76	1.457,41	36.925,44	29.540,35
TEJUCUOCA	222.094,99	177.675,99	797,81	638,25	3.175,93	2.540,74
TIANGUA	818.005,82	654.404,66	2.938,44	2.350,75	84.799,31	67.839,45
TRAIRI	325.805,67	260.644,54	1.170,36	936,29	9.032,25	7.225,80
TURURU	303.500,04	242.800,03	1.090,23	872,18	2.246,07	1.796,86
UBAJARA	463.023,94	370.419,15	1.663,27	1.330,62	18.049,90	14.439,92
UMARI	132.628,79	106.103,03	476,43	381,14	2.943,82	2.355,06
UMIRIM	204.444,21	163.555,37	734,40	587,52	3.638,55	2.910,84
URUBURETAMA	271.437,47	217.149,98	975,06	780,05	3.596,44	2.877,15
URUOCA	266.117,35	212.893,88	955,95	764,76	4.455,66	3.564,53
VARJOTA	469.589,11	375.671,29	1.686,86	1.349,49	8.328,25	6.662,60
VARZEA ALEGRE	409.768,11	327.814,49	1.471,97	1.177,58	16.841,36	13.473,09
VICOSA DO CEARÁ	385.715,75	308.572,60	1.385,57	1.108,46	18.764,80	15.011,84
TOTAIS:	181.760.489,35	145.408.391,48	652.920,08	522.336,03	7.663.211,56	6.130.569,25

- Nota: 1) ICMS (100%) = R\$727.041.957,40  
2) IPI EXPORTAÇÃO (100%) = R\$2.611.680,32  
3) IPVA (100%) = R\$15.326.423,12  
4) NA DISTRIBUIÇÃO DOS PERCENTUAIS DOS IMPOSTOS ESTADUAIS PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS INCLUEM-SE OS JUROS A MULTA MORATÓRIA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E A DÍVIDA ATIVA DO ICMS, DEDUZIDAS AS RESTITUIÇÕES DOS INDÉBITOS TRIBUTÁRIOS.  
5) VALORES BRUTO E LÍQUIDO (DESCONTADO O FUNDEB).

**ATO DECLARATÓRIO Nº004/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos dos processos protocolizados neste órgão, de interesse das empresas relacionadas no anexo único deste Ato Declaratório com seus respectivos CGFs, AIDFs e notas fiscais extraviadas; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 18 de setembro de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº004/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
PORTO FINO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME	3467352/2014	061853780	NFVC D 2514 A 2750	15058/2011
FLASH FORTALEZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	4228394/2014	062097318	NFVC D 976 A 1100 E NF1 5099 A 5100	22210/2010 E 38825/2010

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº04/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal não utilizada** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Caucaia, 16 de setembro de 2014.

Antº. Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº04/2014 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
COLAMIX INDUSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS LTDA	3291523/2011	06.211.002-0	NF1-16771 a 16774, NF1-16860 a 16860, NF1-16939 a 16940, NF1-16943 a 16943, NF1-17023 a 17023, NF1-17055 a 17055, NF1-17123 a 17123, NF1-17222 a 17222, NF1-17750 a 17751; NF1-18762 a 18762; NF1-19719 a 19719; NF1-20948 a 20948.	41569/2009; 5985/2010; 16263/2010; 22755/2010.

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº09/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº14, 15, 16, 17, 18/2014 (publicado no D.O.E. de 22/08/2014; 02/09/2014; 04/09/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.573184-0	INDUMAR - INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORE SINTETICO, MADEIRA
02	06.919374-6	ADELMINA FRAGOSO V DA SILVA - ME
03	06205332-9	M J C SAMPAIO MS
04	06.715394-1	FLAVIANA VAZ DA SILVA DO NASCIMENTO
05	06.276044-0	ZILDENE LAURINDO DA SILVA ME
06	06.592964-0	FRAZAO BEZERRA E CHAVES LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caninde, 18 de setembro de 2014.

Antonio Jose Ribeiro da Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº10/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 21 da Instrução Normativa 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM QUIXADA - NUAT CANINDE, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº19/2014 (publicado no D.O.E. de 04/09/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.562542-0	NORT BENS COMERCIO DE MOVEIS E LETRODOMESTICOS LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caninde, 18 de setembro de 2014.

Antonio Jose Ribeiro da Silva  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**ATO DECLARATÓRIO Nº44/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os

contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº44/2014 (publicado no D.O.E. de 28/08/2014). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.334317-7	F E F DE MELO ME
002	06.358766-1	VMR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
003	06.724789-0	SÃO LUCAS MOVEIS LTDA - ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 17 de setembro de 2014.

Antº. Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2014

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARANGUAPE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO MARACANAÚ, em Maranguape, 18 de setembro de 2014.

Laura Judite Mendes Dias  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.599931-2	RAIMUNDO LUIZ BEZERRA NETO ME
02	06.671173-8	ALBANISIO LIMA PEREIRA
03	06.803628-0	JOSE PEREIRA GOMES MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM TRIBUTÁRIA EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21 da instrução normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADIMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crato, 19 de setembro de 2014.

Daniel Pereira da Cunha  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº41/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.380220-1	MOVELARIA IRM OS SOARES LTDA ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Juazeiro do Norte, 18 de setembro de 2014.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº44/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.364.783-4	ROSINEIDE GUERRA DE MELO MICROEMPRESA
02	06.372.687-4	J. A. VIEIRA MERCEARIA
03	06.611.142-0	EXPEDITO GOMES VIANA UTILIDADES DO LAR - ME
04	06.688.347-4	ANGELUS LIVROS E ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA - EPP
05	06.937.356-6	TRANSPORTADORA GUIMARAES LTDA

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 16 de setembro de 2014.

Antº. Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2014 DE 16 DE SETEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.339659-9	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA DAS CHAGAS BOMBONIERE ME

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2014

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 17 de setembro de 2014.

Antº. Manuel da Silva Neto  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.601559-6	TIAGO C. G. OLIVEIRA - MOVEIS ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº330/2014**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº330/2014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	066072042	ANDRADE COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
002	066097355	M & M CRAVERO COMERCIO DE BIJUTERIAS E ACESSORIOS LTDA ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº11/2014 - CESUT**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 821, 822 e 871 do Decreto estadual nº24.569/1997, objetivando dar cumprimento ao Mandado de Ação Fiscal nº2014.11158, faz saber que o contribuinte **CLICK COMÉRCIO LTDA - ME**, CGF 06.502.502-4,

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2014 DE 18 DE 09 DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
001	06.312722-9	M E MALUF BATISTA - EPP	2014.08001-2

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CELULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts.815e825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, Cefit/Nufis, recolher dentro do prazo de 05 (cinco) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, Cefit/Nufis, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2014.

Lúcia de Fátima Dantas Muniz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº020/2014 DE 19 DE 09 DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	06.703551-5	JAILTON SOUSA BARROS - ME	09/13 a 05/14

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CELULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando arts.815e825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, Cefit/Nufis, recolher dentro do prazo de 10 (dez) dias, o respectivo ICMS devido, com os acréscimos legais, sob pena de inscrição do Crédito Tributário na Dívida Ativa do Estado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, Cefit/Nufis, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2014.

Lúcia de Fátima Dantas Muniz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº021/2014 DE 19 DE 09 DE 2014

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / ICMS DEVIDO (R\$)	MÊS DE REFERÊNCIA
001	733755277-72 (CPF)	ELISABETH MELO DE SOUZA	05/2013

\*\*\* \*\*

o(s) seu(s) dirigente(s) e/ou responsável(is), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam **CIENTIFICADOS** do lançamento do crédito tributário constituído nos Autos de Infração 2014.07742-9 e 2014.07743-1, facultado recolher o crédito tributário inerente ou apresentar impugnação aos mencionados Autos no endereço abaixo indicado, dentro do prazo de 30 (trinta) dias a partir da ciência, bem como ficam **CIENTIFICADOS** do Termo de Conclusão de Fiscalização 2014.20806, que aos intimados supra encontram-se disponibilizados na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza – Ceará. A ciência considerar-se-á feita 15 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso IV do artigo 80 da Lei estadual nº15.614/2014. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 16 de setembro de 2014.

Gustavo Augusto Nunes de Albuquerque

ORIENTADOR DA CESUT

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº019/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CELULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista arts.815e825 Dec.24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, Cefit/Nufit, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, Cefit/Nufit, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Lúcia de Fátima Dantas Muniz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº043/2014 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIA E DILIGÊNCIAS – CEPED, nos termos do artigo 79 §1º inciso IV e §4º da LEI 15.614/14, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 – Centro – Fortaleza – Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 (quinze) dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza – CE, 19 de setembro de 2014.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº043/2014 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
JEAN EUGÊNIO DE MOURA	06.854.607-6	1/201306497	1/1924/2013

Fca. Neumann de A. Araújo  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIA E DILIGÊNCIAS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº044/2014 - CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIA E DILIGÊNCIAS – CEPED, nos termos do artigo 79 §1º inciso IV e §4º da LEI 15.614/14, faz saber que os **CONTRIBUINTES**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização dos trabalhos periciais requeridos pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará – CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 – Centro – Fortaleza – Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 (QUINZE) dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza – Ce, 19 de setembro de 2014.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº031/2014 – CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
HI END DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ELETROS LTDA	06.387.121-1	1/201108386	1/2897/2011

Fca. Neumann de A. Araújo  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIA E DILIGÊNCIAS

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº127/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 79, §1º, inciso IV, da Lei nº15.614, de 29 de maio de 2014, FAZ SABER que o contribuinte **A C DE BARROS NETO - ME**, CGF 06.577.886-3, fica **INTIMADO** junto à Célula de Execução da Administração Tributária em Juazeiro do Norte, por meio de seu(s) dirigente(s) ou responsável (eis), no prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a data da disponibilização ou publicação do presente Edital, conforme art.80, inciso IV, da Lei 15.614/2014, para: apresentar as Notas Fiscais de entradas e de saídas de mercadorias e bens, exceto Nota Fiscal Eletrônica (NFe); Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrências (RUDFTO); Registros de Entradas e de saídas de mercadorias e bens; Relação de Receitas e de Despesas dos exercícios 2011 e 2012; Registros de Inventário de Mercadorias levantados em 31/12/2010, 31/12/2011 e 31/12/2012; Livros: Caixa, Registro de Entradas e Registro de Saídas. Conforme teor do Termo de Início de Fiscalização nº2014.22712, com base no Mandado de Ação Fiscal Nº2014.12405. Sujeitando-se, em consequência do não atendimento, às penalidades previstas na legislação em vigor. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 18 de setembro de 2014.

Cícero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CEXAT

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2014**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, CELULA DE FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe arts.815e825 Dec.24569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO digo, Cefit/Nufit, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de CINCO (05), a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DIGO, Cefit/Nufis, em Fortaleza-CE, 19 de setembro de 2014.

Lúcia de Fátima Dantas Muniz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº002/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

Nº DE ORDEM	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
001	06.703551-5	JAILTON SOUSA BARROS - ME	REG.NFS 09/13 A 05/14

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCO ANTÔNIO XIMENES PAIVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº4260721-5, lotado na SEINFRA a **viajar** às cidades Charleston - West Virginia/USA, Nashville-Tennessee/USA, Seul/Coreia do Sul e Shanghai/China, Estados Unidos, Coreia do Sul e China, no período de 20 de abril a 05 de maio de 2013 a fim de participar de Inspeção de Fabricação das Correias Transportadoras em Charleston - West Virginia; Testes em Laboratório das Correias Transportadoras (borracha) em Nashville - Tennessee/USA; Teste de Aceitação em Fábrica dos Equipamentos Auxiliares e Formas referente a Fábrica de Anéis # 02 em Seul/Coreia do Sul e Inspeção das Montagens na Plataforma de Testes das Tuneladoras em Shanghai/China, concedendo-lhe 15,5 (quinze) diárias e meia, no valor unitário de R\$768,39, (setecentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) totalizando R\$11.910,04 (onze mil, novecentos e dez reais e quatro centavos), mais 4,0 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$3.073,56 (três mil e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um total R\$14.983,60 (catorze mil, novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), de acordo com o art.1º; alínea "b" do §1º, §2º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º e art.6º, classe III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 14 de abril de 2014

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO  
Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº183/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RÔMULO DOS SANTOS FORTES**, matrícula nº10002, ocupante do cargo de DIRETOR-PRESIDENTE da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no dia 18.09.2014, com a finalidade de discutir assuntos relativos a ampliação/criação da reserva técnica ferroviária necessária aos Projetos Metroferroviários do Ceará, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$378,50 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$2.205,60 (dois mil duzentos e cinco reais e sessenta centavos), perfazendo o valor total de R\$2.773,35 (dois mil setecentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º, 10º e 15º; classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Joaquim Firmino Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA INFRAESTRUTURA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
NºDO DOCUMENTO 38/SEINFRA/2014

PROCESSO Nº4296080/2014. OBJETO: **fornecimento de vales transportes urbano os para servidores** desta secretaria, pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do referido contrato. JUSTIFICATIVA: Justifica-se por se tratar de uma empresa exclusiva na comercialização e na emissão de vale-transporte no Ceará, bem como expôs o fato de os servidores do Serviço Público Estadual com lotação no Cambéba tem varias rotas disponíveis para o deslocamento residencia/trabalho, acontece que, atualmente 10 servidores desta Secretaria não são beneficiados com a Rota, sendo necessário a compra dos vales-transportes. VALOR: R\$6.468,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.26.122.400.2020.01.339039.00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, I, da Lei nº8.666/93 e art.26 do mesmo diploma legal. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, inscrito no CNPJ nº07.341.423/0001-14. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Otacílio Borges Filho (Secretário Adjunto da SEINFRA) RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA).

Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
NºDO DOCUMENTO 039/SEINFRA/2014

PROCESSO Nº4531682/2014 OBJETO: **manutenção preventiva e corretiva de 11 (onze) veículos Hilux, pelo prazo de 12 (doze) meses.** JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade de assegurar a garantia original de fábrica dos veículos. Considerando que, conforme ajustes feito entre a empresa e o Governo do Estado, todos os veículos do governo possuem a garantia de 03 anos sem limite de quilometragem e que os 11 veículos em questão se encontram no prazo de garantia. VALOR: R\$185.790,00 ((cento e oitenta e cinco mil, setecentos e noventa reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.003.28656.22.339030.70.; 08200003.06.181.003.28656.22.339039.70.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, I, da Lei nº8.666/93 e art.26 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: Empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, CNPJ nº41.597.303/0001-10. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declarada por Igor Vasconcelos Ponte (Superintendente do DETRAN) RATIFICAÇÃO: Ratificada por Francisco Adail de Carvalho Fontenele (Secretário da SEINFRA).

Lucia Maria Cruz Sousa  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO  
PORTUÁRIA DO CEARÁ

**PORTARIA Nº056/2014** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: **Instaurar Procedimento Administrativo**, constituindo a Comissão composta por, José Alcantara Neto, Presidente, Perpétua Lígia Silva de Menezes, Silvio Roberto Teixeira Monteiro, Valter Guimarães de Araújo Júnior e Rebeca do Carmo Oliveira, **MEMBROS**, para, no prazo de 60 (sessenta) dias, analisar pedido de descredenciamento/declaração de nulidade de Prestador de serviço Operacional - PSO. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 18 de setembro de 2014.

Erasmus da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº057/2014** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os **SERVIDORES**, FRANCISCO GOMES OLIVEIRA, matrícula nº00375, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento Comercial e, REBECA DO CARMO OLIVEIRA, matrícula nº00399, ocupante do cargo de Coordenadora, a **viajarem** em veículo da Empresa à cidade de Mossoró-RN, no período de 24 a 27 de setembro do ano corrente, a fim de participar da EXPROFRUIT 2014 - Feira Internacional da Fruticultura Tropical Irrigada, na condição de expositor, concedendo-lhes 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$264,95 (Duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$927,33 (Novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), cada, de acordo com o disposto no Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, Pecém, 19 de setembro de 2014.

Erasmus da Silva Pitombeira  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº0729/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Paulo **JOSÉ BEZERRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo assessor técnico, matrícula nº00979511, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de São Paulo, período 17 à 19/09/2014, a fim de participar reunião INFRA-EXPO-aviation, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$709,73 (Setecentos e nove reais e setenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$898,94 (Oitocentos e noventa e oito reais, noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "A", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 738/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO as Instruções Normativas Conjuntas nº01/2005 e 03/2008, que orienta sobre as prestações de contas de Convênios e Termos de Ajustes, respectivamente; CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº02/2005, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que orienta sobre os procedimentos de Tomada de Conta Especial; CONSIDERANDO ainda que a Prefeitura de Redenção foi notificada por diversas vezes no sentido da regularização de sua prestação de contas do Convênio 034/2012, esgotando-se assim todos os meios possíveis anteriores à Tomada de Conta Especial; Recomendamos que seja criada uma comissão especial, bem como, que seja instaurada Tomada de Contas Especial, a fim de regularizar a situação da prestação de contas do Convênio supramencionado. RESOLVE, ainda, **nomear** os **SERVIDORES** abaixo para compor a Comissão responsável pela condução da presente TCE: Presidente - Miguel Araújo Melo. Membros - Luiz Donato Silva. - Antonilma Batista Silva Bezerra. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº743/2014 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº034/2014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº ANTÔNIO MOISÉS CISNE	6.932-1-2	5340-D
1º MEMBRO:	ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	10.092-1-4	3631-D
2º MEMBRO:	ENGº CARLOS AUGUSTO VASCONCELOS	10.134-1-6	7375-D

OBRA

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: CURRAL VELHO – PRAIA DE ARPOEIRAS, NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM EXTENSÃO DE 2,79 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA E& J LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 19 de setembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº744/2014 – GEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO**, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº064/2014

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº ANTÔNIO MOISÉS CISNE	6.932-1-2	5340-D
1º MEMBRO:	ENGº FRANCISCO BATISTA TORRES DE MELO BISNETO	10.117-1-5	6294-D
2º MEMBRO:	ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	10.092-1-4	3631-D

OBRA

EXECUÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, NO TRECHO: ENTR. CE-362 – TANGENTE, NO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE, COM EXTENSÃO DE 4,00 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA RESUMO CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em 19 de setembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº747/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº6083504/2014 do VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **ANTONIO SOBRAL NETO**, matrícula nº008.168-1-7, Assistente de Administração - ADO 36, ocorrido em 31 de agosto de 2014, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 31 de agosto de 2014, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Homologo e Adjudico** a Licitação na Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº2014/0002/DER/CCC - Originária do DER, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA VIÁRIO DE INTEGRAÇÃO E LOGÍSTICA - CEARÁ IV - 2º GRUPO DE OBRAS. LOTE 01: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE - 288, TRECHO: ENTR. CE - 380 (AURORA) – ENTR. CE - 385 (RODOVIA PADRE CÍCERO), COM EXTENSÃO DE 19,20 KM; LOTE 02 – PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE - 266, TRECHO: ENTR. CE 371 (ROLDÃO) – ENTR. CE 153 (BANABUIÚ), COM EXTENSÃO

DE 51,77KM; LOTE 03 – PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE - 368, TRECHO: ENTR. CE 275 (JAGUARIBE) – ENTR. CE 368 (JAGUARETAMA), COM EXTENSÃO DE 41,75KM; LOTE 04 – PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 371, TRECHO: ENTR. CE 275 (DEP. IRAPUAN PINHEIRO) – ENTR. CE 060 (ACUPIARA), COM EXTENSÃO DE 35,20KM; LOTE 06 – PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE - 458, TRECHO: ENTR. BR 116 – ENTR. CE 377 (QUIXERÉ), COM EXTENSÃO DE 10,78KM; LOTE 08 – PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE - 240, TRECHO: ENTR. CE 176 (MIRAÍMA) - ENTR. BR 402 (ITAPIPOCA), COM EXTENSÃO DE 43,98KM; LOTE 09 – PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE - 189, TRECHO: ENTR. BR 265 (ARARENDA) – ENTR. BR 404 (IPAPORANGA), COM EXTENSÃO DE 20,14KM; LOTES - 01 - CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO DE ALENCAR LTDA - 19.258.303,56; 02 - CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA - 46.967.713,13; 03 - CONSTRUTORA SAMARIA LTDA - 26.357.262,16; 04 - CONSTRUTORA GETEL LTDA - 32.444.630,91; 06 - MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA - 38.039.313,47; 08 - MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA 32.328.381,22 e 09 - COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - 13.721.587,20. DATA: 17/09/2014. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 22 de setembro de 2014.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1150/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de Nº13307156-1/2013, de 27 de agosto de 2013, e, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** da **NOVA MODELO LTDA ME** - NOME FANTASIA – AUTO ESCOLA NOVA MODELO - CNPJ Nº04.083.864/0004-18, CLASSIFICAÇÃO “AB” (Teórico Técnico e de Prática de Direção), situado à Rua Farmacêutico José Rodriguez, Nº581 - Térreo, Bairro: Centro, CEP: 62.650-000, no município de Uruburetama/Ceará, Registro Nº39/2014, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$214,91 (Duzentos e quatorze reais e noventa e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 26 de agosto de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1239/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria nº1238/2014, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE** na cidade de Juazeiro do Norte, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 12/09/2014 a 15/09/2014, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1239/2014 DE 11 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CARLOS EMANUEL VIEIRA PONTES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
CELIA NEIVA GOMES MARTINS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
DANIEL GOMES SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GARCIA ANASTACIO CORREIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO ARAUJO DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GERALDO MILITAO DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
GIOVANNI CARDOSO BRITO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	0	6	720,00
JOSE BATISTA NETO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE FERREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ITAMAR DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSE WANDEMBERG CHAVES MAIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
JOSÉ CLEISON RODRIGUES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUCIA DA SILVA LIMA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
PABLO CAVALCANTE VALENTE	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
ZENILDO LIMA SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.240,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1251/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que consta no Laudo de Vistoria Conclusivo peça que instrui o Processo Administrativo de Nº6598897/2013, de 21 de outubro de 2013, 7670109/2013, de 22 de novembro de 2013, e, embasado nos termos da Resolução 358/2010 CONTRAN e Portaria Nº251/2007, de 09 de maio de 2007, publicada no DOE do dia 25 de maio 2007. RESOLVE: Autorizar o **credenciamento** do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ITAPEBUSSU – LTDA - ME** – NOME DE FANTASIA – AUTO ESCOLA ITAPEBUSSU, Registrado sob o CNPJ Nº19.098.753/0001-00, CLASSIFICAÇÃO “AB” (Teórico Técnico e de Prática de Direção), situado à Rua Pedestre E25 (Conjunto Planalto Araturí), Nº170, Bairro: Araturí (Jurema) em Caucaia/Ceará, CEP: 61.655-200, Registro Nº49/2014, com validade de 12 (doze) meses, e, taxa de pagamento no valor de R\$214,91 (Duzentos e quatorze reais e noventa e um centavos). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de setembro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1262/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com os art.120 e 123 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$101.000,00 (cento e um mil

reais), para fazer face as despesas de pronto atendimento. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1262/2014, DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	VALOR
Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	6.000,00
Edvardes Mendes Carvalho Filho	Supervisor Regional	6.000,00
Evaldo Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	6.000,00
Geraldo Ferreira dos Santos	Assistente de Administração	6.000,00
Hercilio Gomes da Silva Filho	Chefe de Posto	3.000,00
Jose Batista Neto	Motorista	8.000,00
José Maria de Lima	Supervisor Regional	6.000,00
Jozimar Cruz Fernandes Junior	Supervisor Regional	6.000,00
Luci Mary Damasceno	Auxiliar de Administração	8.000,00
Maria José de Araujo Lima	Auxiliar de Administração	6.000,00
Maria Regina da Costa	Chefe de Posto	3.000,00
Neumarion Oliveira	Chefe de Posto	3.000,00
Raimundo Donizete Braga	Supervisor Regional	8.000,00
Ricardo Rocha Freire	Supervisor Regional	6.000,00
Robson Maia Queiroz	Auxiliar de Administração	6.000,00
Rosa Maria de Almeida	Chefe de Posto	2.000,00
Valdemar Araujo dos Santos	Chefe de Posto	2.000,00
Veronica Moreira da Rocha	Chefe de Posto	2.000,00
Vicente Emanuel Costa Lima Aragão	Agente de trânsito	8.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>101.000,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1267/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Juazeiro do Norte, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1267/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
FRANCISCO NEUDIVAR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/09/2014 à 21/09/2014	1,5	61,33	92,00	20	110,40
FRANCELINO RIBEIRO									
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/09/2014 à 21/09/2014	1,5	64,83	97,25	20	116,70
JOSE BATISTA NETO	MOTORISTA.	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/09/2014 à 21/09/2014	0	0	0	0	0
OTACILIO BELEM GOMES	CHEFE DE POSTO	IV	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/09/2014 à 21/09/2014	1,5	64,83	97,25	20	116,70
DANIEL GOMES SILVA	AGENTE DE TRANSITO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/09/2014 à 21/09/2014	1,5	61,33	92,00	20	110,40
MARIA SOCORROSANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	V	JUAZEIRO DO NORTE/CE	20/09/2014 à 21/09/2014	1,5	0	0	0	0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1269/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Sobral, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1269/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
LINDALVA REBOUCAS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	19/09/2014 à 21/09/2014	2,5	61,33	153,33	20	184,00
LUZIA GONDIM UCHOA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	19/09/2014 à 21/09/2014	2,5	61,33	153,33	20	184,00

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS. %	TOTAL
MARIA DO CARMO HOLANDA BRASIL	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	19/09/2014 à 21/09/2014	2,5	61,33	153,33	20	184,00
MARIA DE JESUS ALEXANDRE RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	19/09/2014 à 21/09/2014	2,5	61,33	153,33	20	184,00
MARIA DAS GRACAS DE SA BARRETO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	19/09/2014 à 21/09/2014	2,5	61,33	153,33	20	184,00
VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	19/09/2014 à 21/09/2014	2,5	61,33	153,33	20	184,00
MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	SOBRAL/CE	19/09/2014 à 21/09/2014	2,5	61,33	153,33	20	184,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	SUPERVISOR REGIONAL	III	SOBRAL/CE	19/09/2014 à 21/09/2014	2,5	77,10	192,75	20	231,30
DANIEL CAVALCANTI ADEODATO	GERENTE	III	SOBRAL/CE	19/09/2014 à 21/09/2014	2,5	77,10	192,75	20	231,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1271/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº316/2013, de 27 de março de 2013; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de habilitação volante na cidade de Morada Nova, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Francisco Julio Dias cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1271/2014 DE 17 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	MORADA NOVA/CE	19/09/2014 à 22/09/2014	3,5	61,33	214,66
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRANSPORTES	V	MORADA NOVA/CE	19/09/2014 à 22/09/2014	3,5	61,33	214,66
JOSE VALDENIR MORAIS	DATILOGRAFO	V	MORADA NOVA/CE	19/09/2014 à 22/09/2014	3,5	61,33	214,66
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	19/09/2014 à 22/09/2014	3,5	61,33	214,66
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	20/09/2014 à 21/09/2014	0	0	0
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO	V	MORADA NOVA/CE	20/09/2014 à 21/09/2014	0	0	0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1273/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.209, inciso II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar os **SERVIDORES** MÔNICA PONTES AGUIAR, MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JÚNIOR, MARIA DE LOURDES FÉLIX DA COSTA e JOÃO DINANCÊS DE ANDRADE, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº2996424/2014 do SPU. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1274/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.209, inciso II, da Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, RESOLVE designar os **SERVIDORES** MÔNICA PONTES AGUIAR, MIGUEL ELPÍDIO DANTAS SILVEIRA JÚNIOR, MARIA DE LOURDES FÉLIX DA COSTA e JOÃO DINANCÊS DE ANDRADE, para, sob a presidência do primeiro, **integrarem a Comissão** de Sindicância Administrativa Disciplinar a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº4830280/2014 do SPU. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Francisco Júlio Dias Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado

do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ELMAS JOSE DA SILVA FERNANDES**, matrícula 430447-10, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA V, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 29 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de 09 de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **ANTONY NACELIO FURTADO NETO**, matrícula 472445-1X, lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA III, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 29 de Agosto de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de 09 de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO CRUZ**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA III, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de 09 de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº31.419 de 24 de Fevereiro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26 de Fevereiro de 2014, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **TARCISIO DOMINGOS DE AGUIAR**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR LOGÍSTICO, símbolo DAS-4 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO CARCERÁRIA V, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA a partir de 01 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 16 de 09 de 2014.

Mariana Lobo Botelho Albuquerque  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 029/2014

PROCESSO Nº6070933/2014. OBJETO: **aquisição de 100 (cem) unidades de coletes balísticos**, a fim de dotar a Secretaria da Justiça e Cidadania de armamento adequado. JUSTIFICATIVA: Fortalecer as condições de segurança e operacionalidade na proteção a pessoa reclusa nas atividades diárias de escoltas, guarda externa, audiências judiciais, condução a hospitais, transferências para outras unidades penais, inclusive interestaduais de presos considerados de alta periculosidade e atividades correlatas. VALOR: R\$163.685,00 (cento e sessenta e três mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.0177.19778.01.44905200.01.7.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC**, CNPJ Nº57.494.031/0010-54. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: **SABRINE GONDIM LIMA**, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: **MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Carlos Eduardo Nues de Sena  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

O(A) SECRETÁRIO(A) DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Decreto Nº30.440 de 11 de Fevereiro de 2011, e publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de Fevereiro de 2011, RESOLVE **NOMEAR**, **REJANE MARIA DA COSTA DAMASCENO**, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1 lotado(a) no(a) ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, a partir de 01 de Setembro de 2014. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, em Fortaleza, 16 de 09 de 2014.

Francisco Sales de Oliveira  
SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA  
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº132706580/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) Hugo Rocha Carvalho Lima, CPF 00280399391, aposentado pelo(a) PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de PROCURADOR, nível/referência L001, matrícula nº351100109552812, com óbito em 28/04/2013, **pensão** mensal no valor de R\$:18.974,15 (dezoito mil, novecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela a partir de 28/04/2013, conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiários (as) constantes no D.O.E de 02/10/2013: Nome: FRANCISCA ELIEZITA ROCHA CARVALHO LIMA; Parentesco: VIUVA; CPF: 93760302300; Valor R\$:18.974,15; GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 19 de 09 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4886162/2014, VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a), **ANTERO BATISTA CHAVES**, CPF. 054.112.463 – 34, aposentado(a) pela Secretaria do Desenvolvimento Rural, exercendo a função de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional, Referência 7, matrícula nº030427-1-5, atualmente Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos na função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 7, matrícula de nº030427-1-5, com óbito em 23/07/2014 **pensão** mensal, no valor de R\$579,20 (quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do(a) falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir da data do óbito, em 23/07/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
RAIMUNDA ANDRADE CHAVES	viúva	423.998.823-34	579,20

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 05 de 09 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2932256/2014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) **CARLOS WELLINGTON COSTA**, CPF 05903793304, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, onde percebia os proventos do(a) função de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, ADO nível/referência 40, matrícula nº522200100077518, com óbito em 30/04/2014, **pensão** mensal no valor de R\$4.117,70 (Quatro mil, cento e dezessete reais e setenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 30/04/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor RS
ÂNGELA MARIA FONTENELLE COSTA	VIÚVA	05902673372	4.117,70

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 15 de setembro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº4161095/2014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Raimundo Moreira Moraes, CPF 01776142349, aposentado(a) pelo(a) SECRETARIA DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 16, matrícula nº181100100321818, com óbito em 19/05/2014, **pensão** mensal no valor de R\$983,31 (novecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 19/05/2014:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
MARIA SALETE FERREIRA MORAIS	VIUVA	10797424334	983,31

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO**, em virtude de incorreção, do Ato datado de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de agosto de 2014, número 152, página 102, que concedeu **Pensão** Provisória a Senhora, **ÂNGELA MARIA FONTENELLE COSTA**, no valor de R\$4.117,70 (Quatro mil, cento e dezessete reais e setenta centavos), pensionista do ex-servidor, CARLOS WELLINGTON COSTA, matrícula nº00775.1-8, Aposentado pela Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, falecido em 30 de abril de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, ao 15 de 09 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº692/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº039/2014, celebrado entre esta Secretaria e a LANLINK INFORMÁTICA LTDA, tendo como objeto a aquisição de 01 (uma) licença do sistema operacional Windows Server Datacenter 2012 e 06 (seis) licenças do software Visual Studio Pro 2013, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº600183-1-6, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº693/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº045/2014, celebrado entre esta Secretaria e a S & R SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, tendo como objeto a consultoria em banco de dados Oracle, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **JOÃO ALCIDES DE OLIVEIRA GUERRA**, matrícula nº600183-1-6, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº694/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº040/2014, celebrado entre esta Secretaria e a empresa ANA CLÁUDIA HONORATO DE ANDRADE, tendo como objeto a aquisição de 100 (cem) estantes e 20 (vinte) armários de aço, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **JICARA BEZERRA BRASIL HONÓRIO**, matrícula nº388442-1-0, designada para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da

Lei nº8.666/93, doravante denominada simplesmente de GESTORA do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº695/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº038/2014, celebrado entre esta Secretaria e a empresa COLDAR AR CONDICIONADO LTDA, tendo como objeto a aquisição de 5 (cinco) centrais de ar condicionado, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO ESPEDITO CARNEIRO**, matrícula nº500086-1-4, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominada simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº696/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Contrato nº041/2014, celebrado entre esta Secretaria e a empresa FORTAL AUTOMÓVEIS LTDA, tendo como objeto os serviços de revisão, conforme o cronograma de manutenção preconizado pelo fabricante e as condições dispostas no Manual de Garantia do Veículo, modelo Ranger 2.2 Diesel, placas OHZ 8409, pertencente à frota da Secretaria do Planejamento e Gestão, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº600734-1-4, designado para este fim pela SEPLAG, de acordo com o estabelecido no Art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR do Contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Marcos Antonio Brasil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições a que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº30.991 de 05 de Setembro de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de Setembro de 2012, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **CELIA MARIA LEITAO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3 lotado(a) no(a) NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ a partir de 01 de Agosto de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 15 de 09 de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Lúcia Rocha Lima Montenegro  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº095/2014** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O. de 13 de maio de 2014, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO DE 2014. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 28 de agosto de 2014.

José Olavo Peixoto Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº095/2014  
DE 28 DE AGOSTO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adauto José Araújo Mota	Assistente de Administração	003721.1.0
Aila Márcia Aguiar de Oliveira	Assistente de Administração	002548.1.9
Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	003600.1.5
Aldizio Ferreira dos Santos	Agente de Administração	002687.1.2
Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	001315.1.2
Ana Maria Costa de Oliveira	Agente de Administração	002738.1.3
Antonia Isabel Alves de Oliveira	Assistente de Administração	003099.1.5
Antonia Najila Gomes e Silva	Auxiliar de Administração	002370.1.9
Antonio Caminha Duarte	Agente de Administração	003332.1.2
Antônio José Cavalcante de Menezes	Agente de Administração	003726.1.7
Antônio Wilson Fontenele	Técnico em Contabilidade	001359.1.7
Barbara da Silva Nogueira Natalense	Agente de Administração	002167.1.2
Célia Alves Bezerra	Agente de Administração	003125.1.7
Claudia Lyra Barreira	Assistente de Administração	001384.1.X
Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	002030.1.7
Célia Maria Leitão dos Santos	Assistente de Administração	001316.1.X
Cláudio Araújo	Agente de Administração	003127.1.1
Cléa Portela Coelho	Agente de Administração	002669.1.4
Cleopatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	002428.1.0
Edvanira Coutinho Lima	Agente de Administração	001088.1.2
Eliseu Pereira da Silva	Motorista	003614.1.0
Fernando Antônio de Pontes Brígido	Agente de Administração	169962.1.1
Francinete Teles	DNS - 3	169969.1.2
Francisberto Feitosa Alexandrino	Auxiliar de Administração	002665.1.5
Francisca das Chagas Lima Magalhães	Agente de Administração	003203.1.5
Francisca Fatima da Silva	Assistente de Administração	003188.1.7
Francisca Lais da Silva Pinho	Agente de Administração	003435.1.X
Francisca Lindonia Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003617.1.2
Francisca Luzitlma dos Santos Caracas	Agente de Administração	002139.1.8
Francisca Maria da Silva	Agente de Administração	003208.1.1
Francisca Rastênea Bastos Florentino	DNS - 3	169970.1.3
Francisca Tereza da Silva Rodrigues	Assistente de Administração	001077.1.9
Francisco Alves Ferreira Lima	Agente de Administração	003431.1.0
Francisco de Assis Bezerra de França	Assistente Previdenciário	003326.1.5
Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	003623.1.X
Francisco José de Sousa Neto	Agente de Administração	001219.1.6
Francisco Lucivaldo de Almeida Júnior	Agente de Administração	002516.1.5
Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	002308.1.2
Francisco Xavier da Costa	Auxiliar de Administração	003824.1.8
Georgia Samara Rodrigues Saraiva	Assistente de Administração	003210.1.X
Herbenia Peixoto Viana	Auxiliar de Administração	116782.1.1
Irana de Fátima Mesquita Barroso	Auxiliar de Administração	003630.1.4
Ivanúzia Maria Feitosa Bernardino	Auxiliar de Administração	116783.1.9
João Moura da Costa	Auxiliar de Serviços Gerais	002703.1.8
Joaquim Demontier Carvalho Jataí	Auxiliar de Administração	003633.1.6
Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	001321.1.X
José Antonio de Andrade Lima Freire	DAS-1	300016.1.3
José Airton Amâncio de Oliveira	Motorista	000041.1.1
José Augusto de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	116781.1.4
José Hildo Chaves	Agente de Administração	003440.1.X
José Sidney Cidrão Castelo	Agente de Administração	000878.1.5
José Wagner de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	001254.1.5
Kátia Colares Furtado Maia	Assistente de Administração	003300.1.9
Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	003637.1.5
Lia Cabral Garcia	Assistente de Administração	001403.1.7
Luis Pereira de Lacerda	Auxiliar de Serviços Gerais	002038.1.5
Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003642.1.5
Marcus Antonio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	003644.1.X

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Maria Angelourdes Pereira	Auxiliar de Administração	003648.1.9
Maria Dalva de Souza Zednik	Agente de Administração	003292.1.5
Maria das Graças Arruda Nogueira Bezerra	Assistente de Administração	002446.1.9
Maria de Fátima	Assistente de Administração	000960.1.6
Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	002251.1.8
Maria Elenita Rocha da Silva	Assistente de Administração	003294.1.X
Maria Lindalva Santos de Souza	Auxiliar de Administração	003660.1.3
Maria Lúcia Feitosa Holanda Silva	Auxiliar de Administração	003661.1.0
Maria Lúcia Silveira Ferreira	Auxiliar de Administração	003662.1.8
Maria Luisa da Silva	Agente de Administração	003776.1.9
Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	000578.1.9
Maria Ozanália Barbosa Saraiva	Assistente de Administração	000931.1.4
Maria Rosileida de Freitas Coelho	Assistente de Administração	003296.1.4
Maria Saete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	003666.1.7
Maria Zenilda Landim	Assistente Social	003457.1.7
Mariana do Amaral	DAS-1	169973.1.5
Mendonça Laurentino		
Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	003258.1.3
Marilsa Sampaio Pinheiro	Agente de Administração	002317.1.1
Paulo Augusto Ferreira Leal	Assistente de Administração	003790.1.8
Pedro Henrique de Oliveira Gomes	Agente de Administração	002675.1.1
Perpétua Maria do Socorro Rodrigues Gomes	Auxiliar de Administração	003679.1.5
Raimunda Ângela Barros de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	003680.1.6
Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	000476.1.9
Regilania Maria Pinheiro Vasconcelos	Assistente de Administração	003794.1.7
Regina Claudia Cavalcante de Almeida	Auxiliar de Administração	003684.1.5
Regina Darcia Sousa Ferreira	Assistente de Administração	001379.1.X
Regina Helena Pereira Sales	Técnico em Contabilidade	001497.1.3
Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	001110.1.5
Sandra Célia Severino	Agente de Administração	003472.1.3
Matias Vasconcelos		
Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	002668.1.7
Sheila Maria Leite	Agente de Administração	003474.1.8
Von Paumgarten		
Tarcisio Caminha Duarte	Agente de Administração	001548.1.4
Tereza de Jesus Almeida Pereira	Assistente de Administração	001246.1.3
Vania Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	001324.1.1
Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	002421.1.X

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº110/2014 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados nos Anexos I e II desta Portaria, durante os meses de AGOSTO e SETEMBRO DE 2014. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 19 de setembro de 2014.**

José Olavo Peixoto Filho  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO  
Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2014 DE 19 DE SETEMBRO 2014

MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
300018.1.8	EUGENIO DOS SANTOS CALIXTO	RS30,80
300017.1.0	KARINE DA SILVA BASTOS	RS30,80
300019.1.5	LARISSA JULIANA DA COSTA SANTOS	RS30,80

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº110/2014 DE 19 DE SETEMBRO DE 2014

MATRÍCULA	NOME	VALOR (R\$)
300018.1.8	EUGENIO DOS SANTOS CALIXTO	RS48,40
300017.1.0	KARINE DA SILVA BASTOS	RS48,40
300019.1.5	LARISSA JULIANA DA COSTA SANTOS	RS48,40

\*\*\* \*\*

## PLANO ANUAL DE FÉRIAS – ISSEC

Exercício de Outubro/2014

Total de Servidores de Férias

12

Matrícula	Folha	Nome	Dt Férias	Nível	Cargo/Função
003609.1.0	6400	Cosme Rodrigues Ribeiro	01/10/2014	10	Auxiliar de Serviços Gerais
003197.1.6	6400	Fernanda Maria de Sousa Chagas	01/10/2014	09	Auxiliar de Serviços Gerais
001549.1.1	6400	Francisco José da Silva Barbosa	01/10/2014	26	Agente de Administração
002532.1.9	6402	Inácia Lucena Rabelo	01/10/2014	III/18	Enfermeiro
000751.1.6	6403	Inocencia Veras Sales	01/10/2014	26	Agente de Administração
003246.1.2	6400	Lúcia Helena Ribeiro Sousa	01/10/2014	26	Agente de Administração
001136.1.1	6402	Maria Helena Chagas	01/10/2014	40	Assistente de Administração
001479.1.5	6402	Maria Pereira Cavalcante	01/10/2014	DESP	Assistente de Administração
169957.1.1	6402	Maxmiliana Augusto Pinheiro	01/10/2014	26	Agente de Administração
003308.1.7	6402	Raimunda Roxana Moreira Chaves	01/10/2014	21	Agente de Administração
001440.1.0	6400	Reijane Rocha Sampaio de Castro	01/10/2014	38	Assistente de Administração
001327.1.3	6403	Sandra Maria Lopes Pinheiro	01/10/2014	DESP	Advogado

Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos

SUPERVISORA DO NÚCLEO DE REGISTROS FUNCIONAIS - NUREG

José Olavo Peixoto Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO-DIRAF

Katerine Brito Jucá

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01/2014**

CONTRATANTE: CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**. OBJETO: **Prestação de serviços de Informática, incluindo: Acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará; Utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais**, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e Acesso à internet. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As disposições contidas no Art.4º da Lei 15.018 de 04 de outubro de 2011 (DOE 20/10/2011), e no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº484/2010-ANATEL, regendo-se pelas disposições contidas no presente instrumento, na Lei 8.666/93 e na legislação aplicável FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período até o limite legal. VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (Três Mil Reais) pagos em até o dia 5 (cinco) do mês seguinte ao do faturamento, mediante apresentação de Documento Fiscal dos serviços contratados, acompanhado de relatório específico DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 - Recursos Diretamente Arrecadado. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2014 SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Plínio Ripari e Bernardo Veloso de Sousa - Diretores da CEARÁ SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO S/A.

Adm. Francisco Rogério Cristino  
DIRETOR DE CONTROLADORIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº157/2014** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº223/2009 de 30/04/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº0017/2014, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa SLS Terceirização de Serviços Ltda., tendo por objeto a contratação

de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação, com a contratação de Analista de Sistema, Suporte e O&M II, Programador Pleno e Técnico de Atendimento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor **JOSÉ ERIVILSON DE LIMA**, Matrícula 000022-1-6, que exerce o cargo de Coordenador Administrativo-Financeira - COAFI, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Termo de Referência, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira - COAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de setembro de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº158/2014** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.479, de 12 de maio de 2014, D.O de 13 de maio de 2014, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de **NOVEMBRO/2014**. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº158/2014, 17 DE SETEMBRO DE 2014

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
FLAVIA TATIANA FELIX DE ALBUQUERQUE	ASSESSOR TECNICO	700017-1-3	11,15	20	223,00
DINORA ARAGÃO LIMA VASCONCELOS ARRUDA	ASSESSOR TECNICO	700018-1-0	11,15	20	223,00
ANTONIO OLIVEIRA DE ANDRADE GUIMARAES JUNIOR	ASSESSOR TECNICO	700019-1-8	11,15	20	223,00
IVANILTON GLEUTON DA SILVA	ORIENTADOR DE CELULA	700025-1-5	11,15	20	223,00
NORMA PEREIRA DA SILVA	ORIENTADORA DE CELULA	700026-1-2	11,15	20	223,00
FLAVIALIVINO DE CARVALHO	ARTICULADORA	700027-1-X	11,15	20	223,00
VIRGINIA XEREZ MARTINS BRASIL	ASSESSOR TECNICO	000028-1-X	11,15	20	223,00
JAIR MELO DE OLIVEIRA	ARTICULADOR	300022-1-0	11,15	20	223,00
CARLIANE VIEIRA BARROSO	ASSESSOR TECNICO	700028-1-7	11,15	20	223,00
ANA LUIZA HOLANDA GURGEL DO AMARAL	ORIENTADORA DE CELULA	300048-1-7	11,15	20	223,00
PATRICIA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR TECNICO	300055-1-1	11,15	20	223,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº159/2014** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **SÉRGIO PAULO BEZERRA MARTINS**, durante o mês de NOVEMBRO DE 2014, no valor de R\$44,00 (QUARENTA E QUATRO REAIS). ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de setembro de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº160/2014** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº223/2009 de 30/04/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº0012/2014, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e a Empresa Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda., tendo por objeto a aquisição de 38 (trinta e oito) Microcomputadores, Rede 1GBPS, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital nº20130002 - ETICE, RESOLVE **DESIGNAR**, como representante desta Escola de Gestão Pública, o servidor **JOSÉ ERIVILSON DE LIMA**, Matrícula 000022-1-6, que exerce o cargo de Coordenador Administrativo-Financeira - COAFI, de acordo com o estabelecido no art.67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Termo de Referência, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira - COAFI da EGP os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0012/2014**

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP. CONTRATADA: EMPRESA **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 38 (trinta e oito) Microcomputadores, Rede 1GBPS,, todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital nº20130002 - ETICE e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130002 e seus anexos, os preceitos do direito público,

e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$86.546,52 (Oitenta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.126.001.14828.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de Julho de 2014 SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretor da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e Renato de Almeida Sartorio e Tiago Bannitz de Paula Machado - Representantes Legais da Empresa Lenovo Tecnologia (Brasil) Ltda.

Tereza Neuma de Oliveira Teles  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 0017/2014**

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGP. CONTRATADA: EMPRESA **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Tecnologia da Informação, com a contratação de Analista de Sistema, Suporte e O&M II, Programador Pleno e Técnico de Atendimento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20140001, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$250.321,68 (Duzentos e Cinquenta Mil, Trezentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Oito Centavos) pagos em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, devidamente atestados pela área competente, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura de serviço e recibo correspondente, através de depósito bancário em conta a ser fornecida pela própria CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.126.500.21491.22.339037.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de Setembro de 2014. SIGNATÁRIOS: Filomena Maria Lobo Neiva Santos - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGP e Eduardo Gadelha Carvalho - Representante Legal da Empresa SLS Terceirização de Serviços Ltda.

Tereza Neuma de Oliveira Teles  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, Sr. Cesar Augusto Pinheiro, resolve **homologar** o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº002/2009/SRH, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (EE0, EE1 e EE2), E OBRAS CIVIS E MONTAGEM DAS TUBULAÇÕES (TRECHOS T0, T1, T2 E T3), QUE COMPÕEM A 1ª E 2ª ETAPAS DO SISTEMA ADUTOR GAVIÃO PECÉM – TRECHO V DO EIXÃO DAS ÁGUAS DAS BACIAS CASTANHÃO E REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA, LOTES 1 e 2, declarando vencedor do certame o **CONSÓRCIO GAVIÃO PECÉM V, CONSTITUÍDO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA, PB CONSTRUÇÕES LTDA E HYDROSTEC TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, que fez as propostas nos valores de R\$96.581.026,68 (noventa e seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, vinte e seis reais e sessenta e oito centavos) – LOTE 1 e R\$150.469.255,50 (cento e cinquenta milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos) – LOTE 2, totalizando o valor de R\$247.050.282,18 (duzentos e quarenta e sete milhões, cinquenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e dezoito centavos) para os dois lotes, adjudicando, consequentemente, em favor do Consórcio supra, em 03 de novembro de 2009. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 24 de setembro de 2014.

Risnaldo da Costa Moreira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ****EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO  
EDITAL Nº020/2014/GAPRE**

O PRESIDENTE DA COGERH, ANTONIO TREZE DE MELO LIMA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os convênios celebrados entre o Governo do Estado do Ceará e as Universidades Conveniadas, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009,  **torna público o processo seletivo de estagiários** para COGERH destinado a estudantes de Nível Superior, nos termos descritos no presente edital:

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de estagiário, estudante de cursos de nível superior com vistas ao preenchimento de 1 (uma) vaga, conforme distribuição constante no quadro do item 1.3.
- 1.2. A seleção de que trata o presente Edital será organizada pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior designada pelo Presidente da COGERH, conforme Portaria nº293/2014 publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2014.
- 1.3. O curso, o número de vagas existentes, bem como a localidade da vaga são estabelecidos no quadro a seguir:

**QUANTITATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

CURSO	Nº DE VAGAS	TURNO DA VAGA	LOCALIDADE
Geografia	1	Manhã	Fortaleza

**2. DAS INSCRIÇÕES**

- 2.1. As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de circulação do Diário Oficial que publicar o presente Edital.
- 2.2. As inscrições poderão ser realizadas de 8:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h no seguinte endereço:
  - 2.2.1. Sede da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, sito a rua Aualdo Batista, 1550 – Bairro Parque Iracema – Fortaleza – Ce/CEP: 60.824-140
- 2.3. As inscrições são facultadas aos estudantes que atendam as seguintes condições:
  - 2.3.1. Estar regularmente matriculado em curso superior determinado neste Edital;
  - 2.3.2. Ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos para conclusão dos cursos de que tratam este edital.
- 2.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
  - 2.4.1. Comprovante de matrícula do semestre de 2014 em vigor;
  - 2.4.2. Histórico Escolar do curso superior requerido;

2.4.3. Curriculum Vitae atualizado contendo a informação sobre o curso e vaga que deseja concorrer, datado e assinado;

2.4.4. Cópia do documento de identidade.

Parágrafo Primeiro: A ausência, falta de assinatura ou inconsistência em qualquer documento acima elencado, ensejará a imediata desclassificação do candidato.

Parágrafo Segundo: Os pedidos de inscrição entregues fora do prazo estipulado neste Edital não serão apreciados pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.

**3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

3.1. O Processo de Seleção constará das seguintes etapas:

- 3.1.1. Análise da documentação apresentada;
- 3.1.2. Prova de Português, cujo conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste Edital; Redação e Entrevista;
- 3.1.2.7 Serão considerados aprovados os candidatos que conseguirem alcançar o mínimo de 60% do total de pontos possíveis na Prova de Português e Redação. As provas serão realizadas em um único dia, no endereço da inscrição, com duração de 3 (três) horas e ocorrerá em data, endereço e horário a serem oportunamente definidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior e divulgados na Internet no endereço eletrônico: [www.cogerh.com.br](http://www.cogerh.com.br), sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e comparecimento no dia e horário determinados.

3.1.3. A entrevista (escala de 0 a 10 pontos) é a última etapa do processo seletivo, tem caráter classificatório e ocorrerá apenas com os candidatos aprovados nas etapas anteriores.

3.2. Os candidatos aprovados serão ordenados em listas de acordo com os valores decrescentes das notas das entrevistas dos candidatos.

3.3. Em caso de empate na nota final, prevalecerá para fim de desempate, o maior número de créditos cursados pelo candidato.

3.4. Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização das etapas do processo seletivo com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para início, munidos de caneta esferográfica tinta azul e do documento de identidade original.

3.5. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das etapas do processo seletivo após o horário fixado para o seu início. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada da prova. O não comparecimento na prova e/ou entrevista acarretará eliminação do candidato.

**4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

4.1. O gabarito oficial das provas de conhecimento ficará disponível para consulta na sede da COGERH em Fortaleza 24 horas após a realização da prova.

4.2. O resultado final do processo de seleção será publicado no Diário Oficial do Estado.

**5. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

5.1. O candidato aprovado será convocado para ingressar no estágio, observando a ordem de classificação e o número de vagas.

5.2. Só firmará termo de compromisso com a COGERH o candidato convocado cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 6 (seis) meses, contados da convocação.

5.3. No caso de desistência formal pelo candidato classificado, prosseguir-se-á a convocação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

5.4. O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos como condição para assumir o estágio:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- c) 1 (uma) foto 3 X 4 recente;
- d) Histórico escolar do curso superior requerido atualizado
- e) Comprovante de matrícula atualizado;
- f) Comprovante de residência;
- g) Carteira de Trabalho.

**6. VALIDADE DA SELEÇÃO**

6.1. O prazo de validade da presente seleção será de 6 (seis) meses, a contar da publicação de homologação de resultado final, sendo prorrogável por igual período, a critério do Presidente da COGERH.

**7. DO ESTÁGIO**

7.1. O programa de estágio regular-se-á pelas disposições do Decreto nº29.704 de 08 de abril de 2009, bem como nas disposições deste Edital.

7.2. O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e terá duração máxima de 2 (dois) anos.

7.3. O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas, sendo 4 (quatro) horas diárias, seguindo os horários de expediente matutino e vespertino da COGERH. Será conferido ao estagiário, a título de bolsa, o valor de R\$600,83 (seiscentos reais e oitenta e três centavos).

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato implicará aceitação das normas contidas neste Edital.

8.2. A classificação no processo seletivo gera para o aluno apenas a expectativa de direito à celebração de contrato de estágio, reservando-se à Gerência de Recursos Humanos da COGERH o direito de chamar os aprovados de acordo com as necessidades internas da empresa.

8.3. Não será divulgada a lista de candidatos eliminados ou excluídos. Todos os papéis e documentos relativos à presente seleção ficarão sob a guarda da Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior, sendo encaminhados após o término do processo para arquivo no Núcleo de Informação e Documentação da COGERH.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Acompanhamento de Estagiários de Nível Superior.  
COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, em Fortaleza, 18 de setembro de 2014.

Antonio Treze de Melo Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

#### ANEXO I

##### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PROVA DE PORTUGUÊS

Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Flexão Nominal e Verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento das frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2013/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA-CDL DE FORTALEZA; V - ENDEREÇO: RUA 25 DE MARÇO, Nº882 - CENTRO - FORTALEZA/CE - CEP: 60.060-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, arts.57, II e 65, I, “b”, bem como nos limites estabelecidos nos parágrafos 1º e 2º do mesmo artigo e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o Nº5348849/2014/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetos **aditar o prazo contratual e o acréscimo de valor ao contrato nº071/2013/COGERH; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato passará de R\$47.340,00 (quarenta e sete mil trezentos e quarenta reais) para R\$47.661,00 (quarenta e sete mil seiscentos e sessenta e um reais); X - DA VIGÊNCIA: 16/09/2014 à 16/09/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº071/2013/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 10/09/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Treze de Melo Lima, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Francisco Freitas Cordeiro/CONTRATADA.****

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2014/COGERH I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140; IV - CONTRATADA: SOLUCION EMPREENDIMENTOS LTDA-ME; V - ENDEREÇO: AV. RADIALISTA JOÃO RAMOS N 1800 - PARQUE NOVO MONDUBIM - MARACANAÚ/CE - CEP:61.930-360; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições do artigo 65.I, alínea “a” da Lei nº8.666/93 e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob o nº5816850/2014/COGERH, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **REALIZAR O REPLANILHAMENTO DE ITENS CONSTANTES NOS PROJETOS BÁSICOS DAS OBRAS DOS AÇUDES CANAFÍSTULA-IRACEMA, MUQUÉM-CARIAS, AÇUDE DO CORONEL-ANTUNINA DO NORTE E AÇUDE JABURU II-INDEPENDÊNCIA, A PROPORCIONAR ALTERAÇÃO QUALITATIVA PARA MELHOR ADEQUAÇÃO TÉCNICA AOS OBJETIVOS**, nos termos da planilha apresentada pelo setor técnico competente desta Companhia, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrições; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira; X - DA VIGÊNCIA: Até 13/08/2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº012/2014/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 10/09/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Treze de Melo Lima e Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Stenis e Silva Alencar/CONTRATADA.**

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 026/2014/COGERH

PROCESSO Nº5567508/2014/COGERH - COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ: 74.075.938/0001-07; Insc. Est. 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140 e FORTALEZA-CE. OBJETO: **A contratação de empresa para serviço emergencial de batimetria nos Açudes Araras e Edson Queiroz. JUSTIFICATIVA: Diante da urgência que o quadro atual apresenta com a redução do volume armazenado d’água frente as demandas hídricas e as inúmeras atividades adicionais postos no cotidiano, para que os açudes gerenciados pela COGERH tenham suas capacidades de armazenamento validadas com precisão em tempo hábil através de batimetria nos açudes Araras e Edson Queiroz. VALOR GLOBAL: R\$96.755,00 (noventa e seis mil setecentos e cinquenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº5567508/2014/COGERH, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, IV, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: ATLANTIDA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA – EPP - ESTRADA DO FIO, Nº4080, SALA 06/02 - TIMBÓ - EUSÉBIO/CE. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº026/2014 - Antonio Treze de Melo Lima/Diretor-Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco Rennys Aguiar Frota/Secretário de Recursos Hídricos.**

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 027/2014/COGERH

PROCESSO Nº5145573/2014/COGERH - COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ: 74.075.938/0001-07; Insc. Est. 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140 e FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de equipamentos necessários à perfuração de poços tubulares profundos. JUSTIFICATIVA: Quadro emergencial de estiagem ora enfrentado pelo Estado do Ceará, declarado por meio do Decreto Estadual nº31.475, de 08/05/2014, que ensejou a necessidade de garantir o abastecimento de água para consumo humano e animal para localidades que já estão com abastecimento diferenciado. VALOR GLOBAL: R\$596.544,08 (quinhentos e noventa e seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se esta Dispensa no Processo nº5145573/2014/COGERH, nos preceitos do direito público, no Decreto Estadual nº31.475, de 08 de maio de 2014, publicado no D.O.E de 09/05/2014, considerando a continuidade da situação decorrente do desastre da seca declarada no Decreto Estadual nº31.338, de 31/10/2013, na Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, mormente seu art.24, IV, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. CONTRATADA: RF COMERCIAL E INDUSTRIAL DE TUBOS LTDA – EPP - RUA EURICO MEDINA, Nº1374 - HENRIQUE JORGE - FORTALEZA/CE - CEP: 60.521-075. DISPENSA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº027/2014 - Antonio Treze de Melo Lima/Diretor-Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco Rennys Aguiar Frota/Secretário de Recursos Hídricos.**

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 005/2014/COGERH

PROCESSO Nº5277640/2014/COGERH - COMPANHIA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; CNPJ: 74.075.938/0001-07; Insc. Est. 06.982.851-2; RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP: 60.824-140 e FORTALEZA-CE. OBJETO: **Contratação de serviço técnico para executar ajustes, adequações e configurações no Módulo de Folha de Pagamento da ERP – Protheus para a Implantação do eSocial. JUSTIFICATIVA: Necessidade de ajustes no Módulo Folha de Pagamento da ERP – PROTHEUS, em face de sua utilização pelos setores Administrativo-Financeiro e de Planejamento e Controle da Companhia, dos benefícios oriundos da utilização da referida solução, uma vez que otimiza e agiliza os processos internos, bem como da exigência legal de implantação do programa do governo federal eSocial. VALOR: R\$102.050,49 (cento e dois mil, cinquenta reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios – Fonte 70 – Conta Orçamentária 24203 – Ajuste de Software – Solicitação Orçamentária nº1312. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93, art.25, I, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico Nº065/2014/COGERH, bem como no Processo Administrativo Nº5277640/2014/COGERH. CONTRATADA: TOTVS S.A. - Av. Braz Leme, nº1631 - 2º Andar, Jardim São Bento, São Paulo - SP. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Antônio Treze de Melo Lima/Diretor-Presidente da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. RATIFICAÇÃO: Francisco Rennys Aguiar Frota/Secretário de Recursos Hídricos.**

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*